

14º

Relatório Mensal de Atividades

Vasco da Gama SAF • Club de Regatas Vasco da Gama

Recuperação Judicial:
relatório do Administrador Judicial

Nota metodológica

Recuperandas:

VASCO SAF

Vasco da Gama SAF – Balanço, DRE e fluxo de caixa

CRVG

Club de Regatas Vasco da Gama – fluxo de caixa

As informações contábeis (Demonstração do Resultado e Balanço Patrimonial) referem-se à Vasco da Gama Sociedade Anônima do Futebol e cobrem o período de 1º de janeiro a 31 de julho de 2026, com base no Databook contábil gerencial (balancete mensal). Todos os valores são apresentados em milhões de reais (R\$ milhões), salvo indicação expressa, e não foram objeto de auditoria independente. **O CRVG não disponibilizou os referidos dados do BP e DRE, apesar de solicitado pela AJ.**

As informações de fluxo de caixa referem-se aos meses de junho, julho e agosto de 2026, decorrentes dos relatórios gerenciais de caixa da Vasco SAF e do CRVG. O fluxo de caixa é apresentado pelo regime de caixa (entradas e saídas efetivas) e, por isso, não é diretamente comparável com a Demonstração do Resultado, elaborada pelo regime de competência.

O saldo de caixa da Vasco SAF exclui recursos restritos. A linha "Fluxo de Caixa de Reestruturação" reúne os desembolsos vinculados ao processo de Recuperação Judicial e aos acordos dele decorrentes. As variações percentuais indicadas comparam o mês com o mês imediatamente anterior, salvo indicação diversa.

Este documento tem finalidade exclusivamente informativa e foi elaborado pela Administração Judicial a partir das informações prestadas pelas Recuperandas. Eventuais reclassificações de períodos anteriores e ajustes de fechamento contábil podem alterar os números aqui apresentados nos relatórios subsequentes.

Sumário

I	Histórico	IX	Assembleia geral de credores
II	Causas da crise econômico-financeira	X	Sedes
III	Organograma das recuperandas	XI	Atividades do Administrador Judicial
IV	Funcionários, colaboradores, atletas e outros envolvidos	XII	Atendimento aos credores
V	Evolução processual	XIII	Incidentes recursais vinculados ao processo de RJ
VI	Credores	XIV	Da fiscalização ao cumprimento do plano de RJ
VII	Informações financeiras – CRVG	XV	Conclusão
VIII	Informações financeiras – Vasco SAF DRE, balanço, fluxo de caixa, Financiamento DIP e projeção set-dez/26		

I Histórico

II Causas da crise econômico-financeira

III Organograma das recuperandas

IV Funcionários, colaboradores, atletas e outros envolvidos

V Evolução processual

VI Credores

VII Informações financeiras – CRVG

VIII Informações financeiras – Vasco SAF
DRE, balanço, fluxo de caixa, Financiamento DIP e projeção set-dez/26

IX Assembleia geral de credores

X Sedes

XI Atividades do Administrador Judicial

XII Atendimento aos credores

XIII Incidentes recursais vinculados ao processo de RJ

XIV Da fiscalização ao cumprimento do plano de RJ

XV Conclusão

HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS

O Club de Regatas Vasco da Gama, fundado em 21 de agosto de 1898, é uma das instituições mais emblemáticas do esporte brasileiro, com trajetória de sucesso no futebol e em diversas outras modalidades. Ao longo de sua história, o clube conquistou títulos de grande prestígio, entre eles o Campeonato Brasileiro, a Taça Libertadores da América e a Copa do Mundo de Clubes, consolidando-se como um dos pilares do futebol nacional e um símbolo de inclusão e representatividade em um contexto social e esportivo desafiador.

Nas últimas décadas, apesar do legado vitorioso, o CRVG enfrentou sérias dificuldades financeiras. A administração de suas finanças mostrou-se, em diversos momentos, incapaz de atender às demandas de um clube de sua grandeza, resultando em um ciclo de dívidas acumuladas e crescente dificuldade em gerar novas receitas.

Para tentar reverter esse quadro, os sócios estatutários do CRVG aprovaram, em 30 de abril de 2022, a criação da Vasco da Gama Sociedade Anônima do Futebol, e, em 7 de agosto de 2022, a venda de 70% das ações então detidas pelo clube ao grupo 777 Partners. O histórico recente das Recuperandas culmina no ajuizamento, em 24 de fevereiro de 2025, do pedido de recuperação judicial ora em curso, cujas causas são detalhadas no capítulo seguinte.

1898

fundação do Club de Regatas Vasco da Gama

2022

constituição da Vasco da Gama SAF

24/02/2025

ajuizamento do pedido de recuperação judicial

Nota: relatado com base nas informações prestadas pelas Recuperandas nos autos do processo de recuperação judicial.

I	Histórico	IX	Assembleia geral de credores
II	Causas da crise econômico-financeira	X	Sedes
III	Organograma das recuperandas	XI	Atividades do Administrador Judicial
IV	Funcionários, colaboradores, atletas e outros envolvidos	XII	Atendimento aos credores
V	Evolução processual	XIII	Incidentes recursais vinculados ao processo de RJ
VI	Credores	XIV	Da fiscalização ao cumprimento do plano de RJ
VII	Informações financeiras – CRVG	XV	Conclusão
VIII	Informações financeiras – Vasco SAF DRE, balanço, fluxo de caixa, Financiamento DIP e projeção set-dez/26		

CAUSAS DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Segundo informado pelas Recuperandas, o pedido de recuperação judicial do CRVG e da Vasco SAF tem origem em dificuldades financeiras acumuladas ao longo do tempo, com causa central no desempenho da gestão exercida pela 777 Carioca LLC, controladora indireta com 31% de participação na Vasco SAF.

O clube, já com dívida histórica significativa, buscou em 2022 a constituição da Vasco SAF para reestruturar suas finanças e atrair novos investimentos. O grupo 777 Partners, então novo acionista, foi apresentado como investidor sólido, comprometido com a quitação das dívidas e a formação de um time competitivo. As Recuperandas alegaram, contudo, que a gestão da 777 Carioca LLC não alcançou os resultados esperados, tanto no campo esportivo quanto na sustentabilidade financeira, não tendo conseguido aumentar as receitas nem quitar as dívidas. Aduzem que a dívida aumentou em R\$ 350 milhões desde a criação da Vasco SAF, apesar dos aportes financeiros realizados.

As Recuperandas informam, ainda, que a estratégia de pagamento das obrigações do CRVG, baseada no Regime Centralizado de Execuções Trabalhistas e Cíveis, revelou-se inviável diante da elevada taxa de juros e da falta de crescimento das receitas. Ademais, o não cumprimento de aportes financeiros pelo grupo 777 Partners, em razão de crise financeira enfrentada pela holding no exterior, levou a um cenário de alto risco para a continuidade operacional da Vasco SAF.

R\$ 350 mi

aumento da dívida desde a criação da Vasco SAF

31%

participação da 777 Carioca LLC na Vasco SAF

1ª SAF

a requerer recuperação judicial no Brasil

Nota: relatado com base nas informações prestadas pelas Recuperandas nos autos do processo de recuperação judicial.

I Histórico

II Causas da crise econômico-financeira

III Organograma das recuperandas

IV Funcionários, colaboradores, atletas e outros envolvidos

V Evolução processual

VI Credores

VII Informações financeiras – CRVG

VIII Informações financeiras – Vasco SAF
DRE, balanço, fluxo de caixa, Financiamento DIP e projeção set-dez/26

IX Assembleia geral de credores

X Sedes

XI Atividades do Administrador Judicial

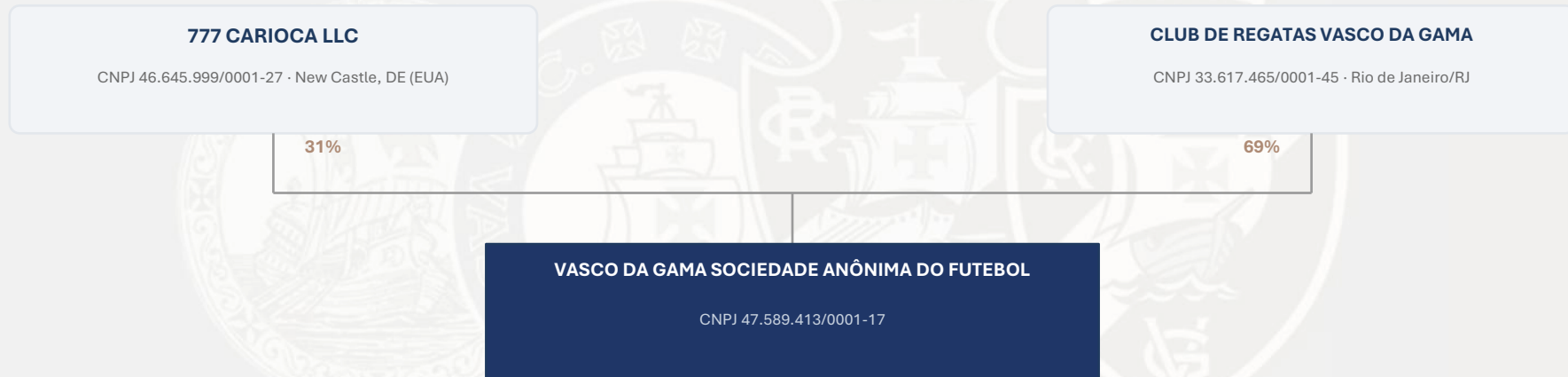
XII Atendimento aos credores

XIII Incidentes recursais vinculados ao processo de RJ

XIV Da fiscalização ao cumprimento do plano de RJ

XV Conclusão

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DAS RECUPERANDAS



CRVG é uma associação desportiva, recreativa, assistencial, educacional e filantrópica que exerce atividade econômica. Em 30/04/2022, seus sócios aprovaram a criação da Vasco SAF e, em 07/08/2022, a venda de 70% das ações então detidas pelo CRVG. Os direitos políticos e patrimoniais da acionista 777 estão suspensos desde 15/05/2024, conforme decisão liminar proferida pelo d. Juízo da 4ª Vara Empresarial do TJRJ (nº 0858899-13.2024.8.19.0001), confirmada no AI nº 0038235-94.2024.8.19.0000, em 28/05/2025. Em setembro de 2026, o CRVG, a Vasco SAF e a 777 Carioca LLC informaram ter alcançado uma solução consensual no Procedimento Arbitral nº 10/2024, conduzido pela Câmara FGV de Mediação e Arbitragem.

I	Histórico
II	Causas da crise econômico-financeira
III	Organograma das recuperandas
IV	Funcionários, colaboradores, atletas e outros envolvidos
V	Evolução processual
VI	Credores
VII	Informações financeiras – CRVG
VIII	Informações financeiras – Vasco SAF DRE, balanço, fluxo de caixa, Financiamento DIP e projeção set-dez/26

IX	Assembleia geral de credores
X	Sedes
XI	Atividades do Administrador Judicial
XII	Atendimento aos credores
XIII	Incidentes recursais vinculados ao processo de RJ
XIV	Da fiscalização ao cumprimento do plano de RJ
XV	Conclusão

FUNCIONÁRIOS, COLABORADORES, ATLETAS E OUTROS ENVOLVIDOS — ABR/2025 A AGO/2026

Competência	Vasco SAF			CRVG
	Atletas	Demais colaboradores	Quadro geral	
Abril/2025	509	419	928	117
Maio/2025	511	425	936	124
Junho/2025	511	436	947	102
Julho/2025	500	435	935	107
Agosto/2025	497	436	933	108
Setembro/2025	505	431	936	109
Outubro/2025	503	428	931	120
Novembro/2025	506	423	929	120
Dezembro/2025	470	422	892	119
Janeiro/2026	465	423	888	100
Fevereiro/2026	464	418	882	118
Março/2026	473	424	897	118
Abril/2026	484	437	921	113
Maio/2026	492	436	928	118
Junho/2026	487	432	919	105
Julho/2026	494	439	933	101
Agosto/2026	478	428	906	99

Nota: dados de quadro de pessoal informados pelas Recuperandas, capítulo IV do RMA. Quadro geral = atletas + demais colaboradores (Vasco SAF) ou total de funcionários (CRVG).

VASCO SAF

VASCO CLUBE (CRVG)

I Histórico

II Causas da crise econômico-financeira

III Organograma das recuperandas

IV Funcionários, colaboradores, atletas e outros envolvidos

V **Evolução processual**

VI Credores

VII Informações financeiras – CRVG

VIII Informações financeiras – Vasco SAF
DRE, balanço, fluxo de caixa, Financiamento DIP e projeção set-dez/26

IX Assembleia geral de credores

X Sedes

XI Atividades do Administrador Judicial

XII Atendimento aos credores

XIII Incidentes recursais vinculados ao processo de RJ

XIV Da fiscalização ao cumprimento do plano de RJ

XV Conclusão

EVOLUÇÃO PROCESSUAL. DA TUTELA DE URGÊNCIA À HOMOLOGAÇÃO DO PLANO

24/10/2024	O Vasco da Gama ajuíza pedido de tutela de urgência antecedente ao pedido de recuperação judicial, para suspender por 60 dias execuções em curso, exigibilidade de notificações extrajudiciais, vencimentos antecipados e atos de constrição promovidos pelos credores listados.	11/08 a 14/08/2025	Relação retificada: 603 credores concursais e passivo total de R\$ 581.818.192,91; Recuperandas apresentam nova versão do PRJ, com parecer preliminar de legalidade do Ministério Público.
29/10/2024	Deferida a tutela cautelar (decisão ID 153035945), com sucessivas prorrogações de 30 dias, com fundamento no art. 20-B da Lei nº 11.101/2005, até o ajuizamento da recuperação judicial.	22/09/2025	Convocação da Assembleia Geral de Credores para 09/10/2025 (1ª convocação) e 20/10/2025 (2ª convocação).
24 e 26/02/2025	O Vasco da Gama ajuíza o pedido de recuperação judicial; o processamento é deferido em decisão de ID 175522301, com concessão do stay period (art. 6º, §4º) e nomeação conjunta de WALD Administração Judicial e K2 Consultoria Econômica como Administradores Judiciais.	09/10/2025	Realizada a AGC em 1ª convocação. PRJ é aprovado pelos credores presentes no ato: (i) Classe I, 96.53% dos credores (por cabeça); (ii) Classe III, 95.14% do valor total dos créditos e, cumulativamente, por 89.74% dos credores (por cabeça); e (iii) Classe IV, 95.65% dos credores (por cabeça).
05/05/2025	As Recuperandas protocolam o Plano de Recuperação Judicial (PRJ), instruído com o laudo econômico-financeiro e o laudo de avaliação de bens e ativos, nos termos do art. 53 da Lei nº 11.101/2005.	22/10/2025	As Recuperandas apresentam o 3º Aditivo ao PRJ, aprovado em AGC.
08/05 e 27/05/2025	Substituição de bens penhorados; prorrogação do stay period por 90 dias; publicação do Edital do art. 52 (§1º), com prazo de 15 dias para habilitações e divergências, encerrado em 11/06/2025.	21/12/2025	Homologação do PRJ, com ressalvas, pelo Juízo da Recuperação Judicial (decisão publicada em 22/01/2026).
28/07 e 04/08/2025	Relatório da Fase Administrativa e Relação de Credores (600 credores concursais); designação de audiência de cooperação com o Juiz Gestor de Centralização (CAEX) para o RCE trabalhista.		

EVOLUÇÃO PROCESSUAL. FINANCIAMENTOS DIP E REGULARIZAÇÃO FISCAL

26/09/2025	As Recuperandas apresentam pedido de contratação de financiamento emergencial na modalidade DIP Financing (Debtor-in-Possession).	18/07/2026	As Recuperandas pedem autorização para novo financiamento DIP de R\$ 40.000.000,00, a ser celebrado com a Almirante Participações e Empreendimentos S.A., garantido por cessão fiduciária da parcela da audiência dos recebíveis da Futebol Forte União (FFU).
30/09 e 06/10/2025	Prestados esclarecimentos sobre a contratação; renegociadas as garantias, com alienação fiduciária de 10.000 ações ordinárias classe A, representando 10% do capital social da Vasco SAF.	20/07/2026	Financiamento deferido, após manifestações favoráveis do Watchdog, do Ministério Público e da Administração Judicial, com obrigação de prestação de contas.
16/10/2025	Autorizada a celebração do contrato de DIP Financing, com desembolso total de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), garantido por alienação fiduciária das ações e garantia fidejussória do CRVG.	27/07/2026	As Recuperandas informam a juntada, sob sigilo, dos instrumentos definitivos da operação de DIP e a prestação de contas dos recursos recebidos.
22/10/2025	As Recuperandas apresentam o 3º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, aprovado em Assembleia Geral de Credores.	13/08/2026	As Recuperandas apresentaram novo pedido de contratação de financiamento na modalidade DIP no valor de R\$ 150.000.000,00 a ser celebrado com a Almirante Participações e Empreendimentos S.A.
27/10 a 24/11/2025	Juntada de certidões negativas de débito tributário federal e estaduais da Vasco SAF; proposta de renegociação de débitos do CRVG perante a PGFN; parecer do Ministério Público pela inexistência de ilegalidades nas modalidades de pagamento do Plano.	04/09/2026	A Administração Judicial, o Watchdog e o Gatekeeper apresentaram manifestação conjunta favorável à contratação do novo DIP e à alienação da UPI Equity, com as ressalvas nela consignadas.
21/12/2025	Homologação do PRJ, com ressalvas. Deferido prazo de 60 dias, contados da publicação da decisão, para apresentação das CNDs remanescentes (decisão publicada em 22/01/2026).	10/09/2026	O MPRJ apresentou parecer sem oposição a ambas as medidas.
27/01 e 25/05/2026	O Estado do Rio de Janeiro confirma a adesão regular das Recuperandas ao parcelamento fiscal estadual; PDFN requer a concessão de prazo de 30 dias para informar o pagamento da primeira parcela da Transação Individual.		Na mesma data, sobreveio decisão que autorizou a contratação do financiamento DIP com a Almirante Participações e Empreendimentos S.A., até o limite de R\$ 150.000.000,00, e determinou a deflagração do procedimento de alienação da UPI Equity, cujo edital foi publicado em 16.09.2026.

EVOLUÇÃO PROCESSUAL. INTERVENÇÃO JUDICIAL NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**18/06 e
26/06/2026**

Em incidente processual movido pela acionista 777 Carioca LLC (nº 3111644-78.2026.8.19.0001), decisão afasta cautelarmente os membros do Conselho de Administração (Pedro Paulo de Oliveira, Christiano Borges Stockler Campos e Felipe Passos Elias), suspende a prerrogativa do CRVG de recompor os cargos, e nomeia a Dra. Samantha Mendes Longo como Gestora/Interventora Judicial, com determinação de relatórios a cada 15 dias ao Juízo.

**Agravo de
Instrumento
nº 3016111-
95.2026.8.19.0000**

Interposto pelo CRVG contra a decisão de afastamento cautelar do Conselho de Administração, o Desembargador Cesar Felipe Cury defere parcialmente o efeito suspensivo, sustentando o afastamento dos conselheiros e a suspensão da prerrogativa do CRVG, mas mantendo a adoção imediata das medidas corretivas de governança e a nomeação do Watchdog. O recurso está suspenso, a pedido das partes, pelo prazo de 30 dias.

02/07/2026

A magistrada em exercício perante a 4ª Vara Empresarial declara-se suspeita para conduzir o processo; homologa a renúncia da Dra. Samantha Mendes Longo; e nomeia, em caráter provisório, a Dra. Adriana Campos Conrado Zamponi, em conjunto com o Conselheiro Alexandre Cordeiro Macedo, para exercer as atribuições da intervenção judicial.

02/09/2026

As Recuperandas e a 777 Carioca LLC notificaram, em conjunto, a celebração de acordo no Procedimento Arbitral nº 10/2024, em trâmite perante a Câmara FGV de Mediação e Arbitragem, com a solução consensual das controvérsias entre as partes.

13/07/2026

O d. Juízo de origem determina a implementação de medidas corretivas de governança e controle de atos de relevância econômica, incluindo operações com atletas, e nomeia como Watchdog o Dr. Athos de Andrade Figueira Neves, do escritório Neves, Figueiredo, Cerqueira e Souza.

29/09/2026

Nos autos do Incidente nº 3111644-78.2026.8.19.0001, interposto pela 777 Carioca, foi homologada a desistência manifestada pela parte autora, com a consequente extinção do incidente.

07/08/2026

O Juízo acolheu a promoção do Ministério Público para reduzir a Administração Judicial a um único Administrador, mantendo-se a Wald AJ no encargo, e nomeou Gussem e Lemos Basto Advogados Associados para exercer a função de Gatekeeper."

06/08/2026

As Recuperandas requereram as providências necessárias à implementação das cláusulas 4.1 e seguintes do PRJ, compreendendo: (i) a juntada de Sumário Executivo com as principais disposições da proposta vinculante formalizada no Acordo de Investimento e Outras Avenças, celebrado com a Almirante Participações e Empreendimentos S.A.; e (ii) a deflagração do processo competitivo para alienação da UPI Equity, mediante elaboração e publicação do respectivo edital.

10/09/2026

O MPRJ apresentou parecer sem oposição a ambas as medidas.

Na mesma data, sobreveio decisão que autorizou a contratação do financiamento DIP com a Almirante Participações e Empreendimentos S.A., até o limite de R\$ 150.000.000,00, e determinou a deflagração do procedimento de alienação da UPI Equity, cujo edital foi publicado em 16.09.2026.

04/09/2026

A Administração Judicial, o Watchdog e o Gatekeeper apresentaram manifestação conjunta favorável à contratação do novo DIP e à alienação da UPI Equity, com as ressalvas nela consignadas.

25/09/2026

Foi realizada a audiência prevista no Edital de Alienação Judicial da UPI Equity, ocasião em que o Juízo homologou a proposta apresentada pela Almirante Participações e Empreendimentos S.A. para a adjudicação da UPI Equity.

Nota: síntese elaborada a partir dos despachos e decisões proferidos nos autos do processo nº 0943414-78.2024.8.19.0001.

I Histórico

II Causas da crise econômico-financeira

III Organograma das recuperandas

IV Funcionários, colaboradores, atletas e outros envolvidos

V Evolução processual

VI Credores

VII Informações financeiras – CRVG

VIII Informações financeiras – Vasco SAF
DRE, balanço, fluxo de caixa, Financiamento DIP e projeção set-dez/26

IX Assembleia geral de credores

X Sedes

XI Atividades do Administrador Judicial

XII Atendimento aos credores

XIII Incidentes recursais vinculados ao processo de RJ

XIV Da fiscalização ao cumprimento do plano de RJ

XV Conclusão

CREDORES — RELAÇÃO CONSOLIDADA POR CLASSE

Classe	Natureza	Nº de credores	Moeda	Valores
Classe I	Trabalhista	273	BRL	227.154.679
Classe II	Garantia real	12	BRL	32.705.072
Classe III	Quirografário	144	BRL	156.260.401
Classe III	Quirografário	10	EUR	17.089.969
Classe III	Quirografário	10	USD	6.976.000
Classe III	Quirografário	1	GBP	18.000
Classe IV	ME/EPP	111	BRL	69.831.878
Classe IV	ME/EPP	1	EUR	200.000

Total consolidado (equivalente em BRL na relação): 562 credores, com destaque para as Classes I e III, que juntas concentram a quase totalidade dos créditos concursais habilitados na fase administrativa.

VASCO SAF

VASCO CLUBE (CRVG)

Nota: relação consolidada de credores apresentada nos termos do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005. Classe I: credores trabalhistas ou por acidente de trabalho. Classe II: credores com garantia real. Classe III: credores quirografários. Classe IV: microempresas e empresas de pequeno porte.

I	Histórico
II	Causas da crise econômico-financeira
III	Organograma das recuperandas
IV	Funcionários, colaboradores, atletas e outros envolvidos
V	Evolução processual
VI	Credores
VII	Informações financeiras – CRVG
VIII	Informações financeiras – Vasco SAF DRE, balanço, fluxo de caixa, Financiamento DIP e projeção set-dez/26

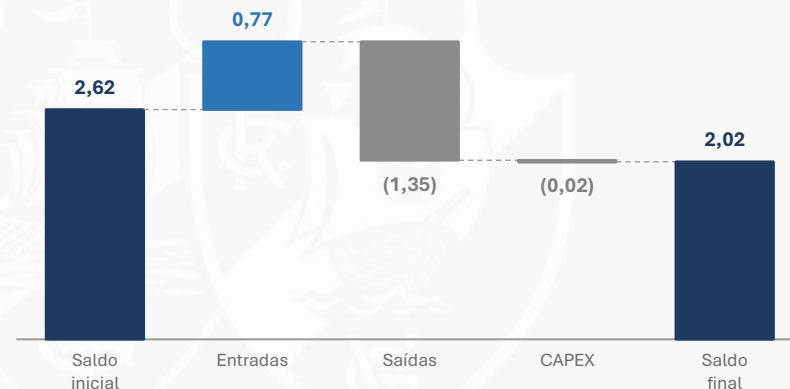
IX	Assembleia geral de credores
X	Sedes
XI	Atividades do Administrador Judicial
XII	Atendimento aos credores
XIII	Incidentes recursais vinculados ao processo de RJ
XIV	Da fiscalização ao cumprimento do plano de RJ
XV	Conclusão

No CRVG, as entradas de agosto caíram para R\$ 0,77 milhões (–57% vs. Julho) com menor volume de repasses da Vasco SAF e bilheteria. O caixa encerrou em R\$ 2,02 milhões (agosto/26)

CRVG - R\$ milhões	Jun/26	Jul/26	Ago/26
Saldo inicial de caixa	2,84	2,26	2,62
Entradas de caixa	1,28	1,80	0,77
Repasses de transações da SAF	0,29	0,93	0,32
Bilheteria / sócio / premiações	0,48	0,57	0,14
Patrocínios / publicidade / royalties	0,35	0,11	0,10
Prática esportiva / escolas	0,13	0,14	0,21
Sedes, patrimônio histórico e doações	0,03	0,04	0,01
Saídas de caixa	(1,82)	(1,37)	(1,35)
Administrativo	(1,21)	(0,87)	(0,86)
Impostos e taxas	(0,32)	(0,31)	(0,30)
Jogos e competições	(0,18)	(0,06)	(0,05)
Outras despesas	(0,11)	(0,13)	(0,13)
Fluxo de caixa operacional	(0,54)	0,43	(0,58)
CAPEX	(0,04)	(0,07)	(0,02)
Fluxo de caixa do período	(0,58)	0,36	(0,59)
Saldo final de caixa	2,26	2,62	2,02

Ponte de caixa – agosto/26

R\$ milhões



Entre junho e agosto, o caixa do CRVG recuou R\$ 0,82 milhões (de R\$ 2,84 milhões para R\$ 2,02 milhões). As saídas administrativas (média de R\$ 0,98 milhões/mês) são o principal item de desembolso. Os repasses da Vasco SAF responderam por 40% das entradas do trimestre.

Nota: relatório gerencial de caixa do Club de Regatas Vasco da Gama (CRVG), em R\$ milhões, regime de caixa. "Repasses transações SAF" = valores recebidos da Vasco SAF, em decorrência do acordo de constituição da sociedade. O CRVG não integra o balanço da Vasco SAF; balanço patrimonial e DRE do CRGV são capítulo a ser incluído em edição futura do RMA, pois os dados não foram disponibilizados pelas Recuperandas. Diferenças de arredondamento podem ocorrer.

VASCO CLUBE (CRVG)

Fluxo de caixa do CRVG: caixa recuou de R\$ 2,84 milhões para R\$ 2,02 milhões em agosto/26, com fluxo operacional negativo em 4 dos 8 meses e 31% das entradas vindas da Vasco SAF

Entradas: fontes próprias em queda e dependência da Vasco SAF

As entradas do CRVG somaram R\$ 13,77 milhões de janeiro a agosto: bilheteria, sócio e premiações R\$ 4,41 milhões; repasses de transações da Vasco SAF R\$ 4,22 milhões; patrocínios, publicidade e royalties R\$ 3,44 milhões; e prática esportiva e escolas R\$ 1,17 milhões. No trimestre junho-agosto, as entradas mensais foram de R\$ 1,28, R\$ 1,80 e R\$ 0,77 milhões, respectivamente, com agosto no menor nível.

Saídas: estrutura administrativa rígida

As saídas totalizaram R\$ 14,20 milhões: administrativo R\$ 8,51 milhões (60%); impostos e taxas R\$ 2,70 milhões; outras despesas R\$ 1,96 milhões; e jogos e competições R\$ 1,04 milhões. O gasto administrativo mensal ficou entre R\$ 0,84 e R\$ 1,74 milhões, com pico em maio, e não acompanha a redução das receitas.

Resultado de caixa e investimentos

O fluxo operacional acumulado foi negativo em R\$ 0,44 milhões, com resultado positivo apenas em janeiro, fevereiro, março e julho. Somado ao CAPEX de R\$ 0,38 milhões, o CRVG consumiu R\$ 0,81 milhões de caixa no ano. O saldo de R\$ 2,02 milhões em 31/ago, equivale a cerca de 1,1 meses de saídas médias.

Relação com a Vasco SAF e implicações para os credores

Os repasses da Vasco SAF (R\$ 4,22 milhões, 31% das entradas) variaram entre R\$ 0,22 e R\$ 1,10 milhões por mês, acompanhando as transações de atletas. O CRVG, portanto, depende da mesma fonte não recorrente que sustenta a Vasco SAF. A base de cálculo e o contrato que fundamentam esses repasses devem ser objeto de constante acompanhamentos, dado que reduzem o caixa disponível do CRVG.

CAIXA CLUBE · JAN-AGO/26

R\$ 13,77 milhões

entradas de caixa

R\$ 14,20 milhões

saídas (administrativo: R\$ 8,51 milhões)

R\$ (0,44) milhões (negativos)

fluxo operacional (negativo em 4 de 8 meses)

R\$ 4,22 milhões

repasses recebidos da SAF (31% das entradas)

R\$ 2,02 milhões

caixa em 31/ago (dez/25: R\$ 2,84 milhões)

Nota: relatório gerencial de caixa do Club de Regatas Vasco da Gama (associação civil, não integra o balanço da SAF), regime de caixa, jan-ago/26. Valores em R\$ milhões.

I Histórico

II Causas da crise econômico-financeira

III Organograma das recuperandas

IV Funcionários, colaboradores, atletas e outros envolvidos

V Evolução processual

VI Credores

VII Informações financeiras – CRVG

VIII **Informações financeiras – Vasco SAF**
DRE, balanço, fluxo de caixa, Financiamento DIP e projeção set-dez/26

IX Assembleia geral de credores

X Sedes

XI Atividades do Administrador Judicial

XII Atendimento aos credores

XIII Incidentes recursais vinculados ao processo de RJ

XIV Da fiscalização ao cumprimento do plano de RJ

XV Conclusão

Entre janeiro e julho, a Vasco SAF apurou EBITDA de R\$ 90,7 milhões, sustentado por R\$ 187,5 milhões líquidos em transações de atletas. O caixa segue pressionado e encerrou agosto em R\$ 5,6 milhões.

R\$ 186,8 milhões

Receita operacional líquida jan–jul/26 (SAF)

R\$ 90,7 milhões

EBITDA jan.–jul./26 · margem 48,5% (ex-transações de atletas: R\$ (96,8) milhões)

R\$ 13,1 milhões

Resultado líquido jan.–jul./26 (julho isolado: R\$ (14,2) milhões)

R\$ 5,6 milhões

Caixa livre em 31/ago./26 (31/mai.: R\$ 20,2 milhões)

R\$ 197,4 milhões

Passivo concursal RJ em 31/jul./26 (-3,3% vs. 31/jan./26)

R\$ 56,8 milhões

Desembolsos de reestruturação (RJ) acumulados jan.–ago./26 (SAF)

DESTAQUES DE AGOSTO

- Entradas de caixa de R\$ 22,7 milhões (+93% vs. julho), com R\$ 8,5 milhões de direitos de TV.
- Saídas reduzidas para R\$ 26,9 milhões, menor patamar do ano (julho: R\$ 37,1 milhões).
- Investimentos de R\$ 7,3 milhões e R\$ 4,5 milhões em desembolsos da RJ consumiram caixa. Fluxo financeiro líquido positivo de R\$ 5,6 milhões.

Receita bruta jan–jul

R\$ 197,6 milhões

Marketing 33% · TV 21% · Sócio Torcedor 19%

Custos + DG&A jan–jul

R\$ 284,1 milhões

152% da receita líquida

Patrimônio líquido 31/jul

R\$ (634,4) milhões

passivo a descoberto (PL negativo)

Fontes: Databook contábil SAF (jan–jul/26) e relatórios gerenciais de fluxo de caixa Vasco SAF e CRVG (jun–ago/26). EBITDA = resultado antes do resultado financeiro, depreciação e amortização. Passivo concursal = circulante + não circulante.

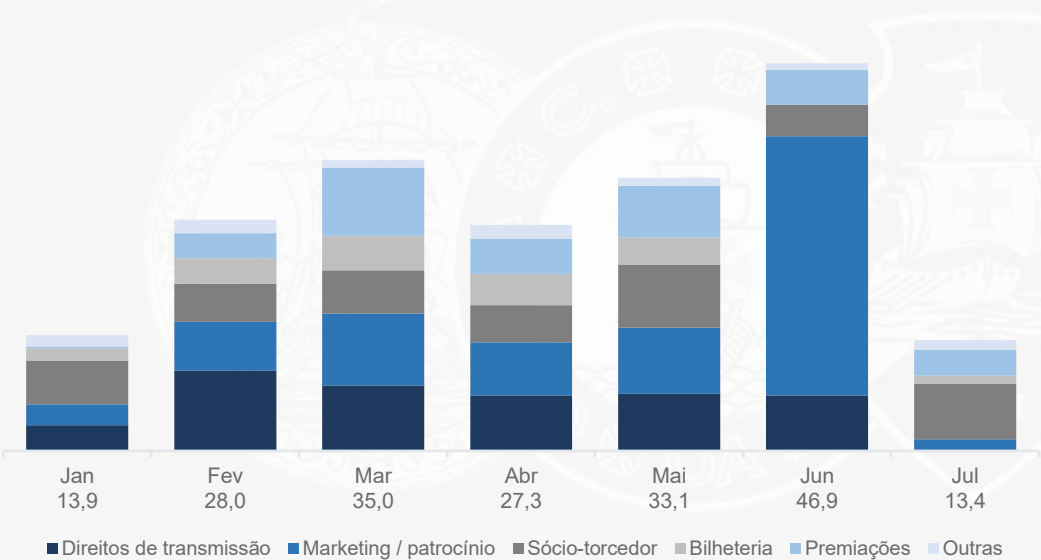
VASCO SAF

Receita bruta de futebol de R\$ 197,6 milhões entre janeiro e julho, liderada por marketing e patrocínios (33%) e direitos de TV (21%). Julho recuou a R\$ 13,4 milhões sem receita de TV.

Receita bruta de futebol por mês

R\$ milhões · jan-jul/26

Total mensal indicado abaixo de cada mês



Composição acumulada jan-jul

R\$ milhões · % da receita bruta



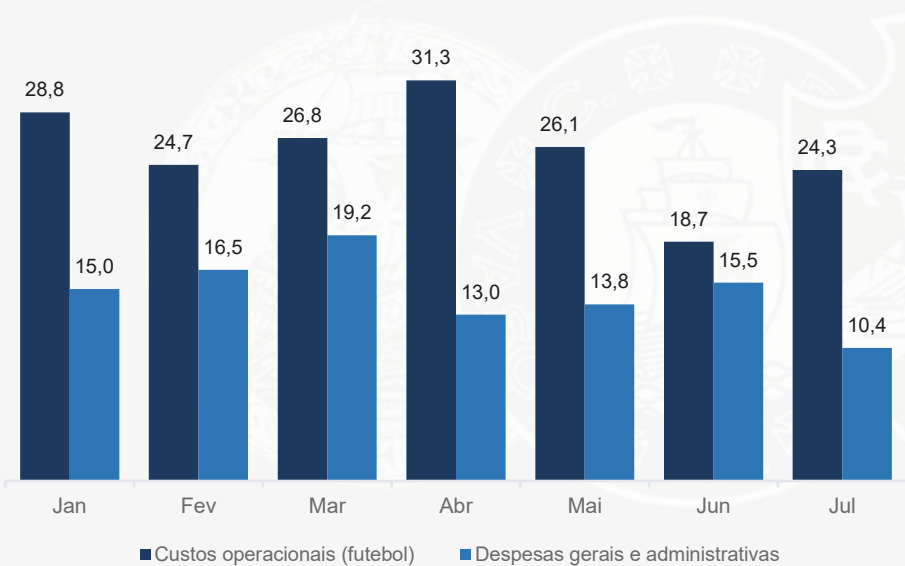
Receita bruta	197,6	100%
(-) Deduções	(10,8)	
Receita líquida	186,8	

Nota: receita bruta de futebol conforme DRE (não Auditado) (regime de competência), antes de deduções de impostos e outras deduções. Receitas com transações de atletas (R\$ 219,9 milhões no período) são classificadas em "Outras receitas operacionais" e não integram este gráfico. "Outras" inclui Tour da Colina, licenciamento/royalties e receitas diversas.

Custos e despesas gerais somaram R\$ 284,1 milhões de janeiro a julho (152% da receita líquida). Folha e imagem do futebol respondem por 85% dos custos operacionais

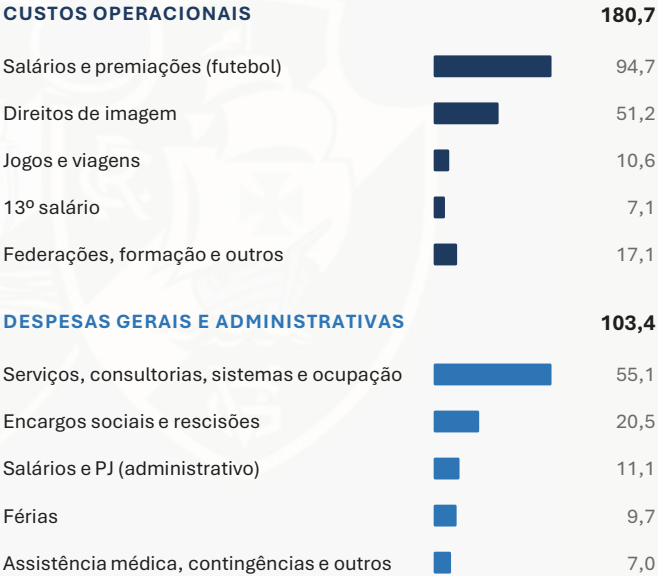
Custos operacionais e DG&A por mês

R\$ milhões - jan-jul/26



Abertura por natureza - acumulado jan-jul

R\$ milhões



Nota: custos operacionais = custos diretos do departamento de futebol (folha, imagem, jogos e viagens, federações). DG&A inclui contingências (R\$ 0,9 milhões no período).
Abertura por natureza obtida do balancete gerencial (classificação de notas explicativas).

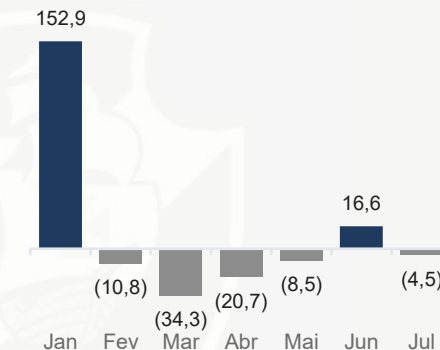
Lucro acumulado de R\$ 13,1 milhões decorre de janeiro, com R\$ 185,5 milhões reconhecidos em transações de atletas. De fevereiro a julho, houve prejuízo em cinco dos seis meses.

R\$ milhões	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Jan–Jul
Receita operacional líquida	12,6	26,4	33,2	26,1	31,2	44,8	12,6	186,8
(–) Custos operacionais	(28,8)	(24,7)	(26,8)	(31,3)	(26,1)	(18,7)	(24,3)	(180,7)
Resultado bruto	(16,2)	1,7	6,4	(5,1)	5,1	26,0	(11,8)	6,1
(–) Despesas gerais e administrativas	(15,0)	(16,5)	(19,2)	(13,0)	(13,8)	(15,5)	(10,4)	(103,4)
(+) Transações de atletas e outras, líq.	184,1	4,0	(21,5)	(2,6)	0,2	6,0	17,7	188,0
EBITDA	152,9	(10,8)	(34,3)	(20,7)	(8,5)	16,6	(4,5)	90,7
<i>Margem EBITDA</i>	<i>1215,6%</i>	<i>-40,7%</i>	<i>-103,5%</i>	<i>-79,2%</i>	<i>-27,2%</i>	<i>37,1%</i>	<i>-35,9%</i>	<i>48,5%</i>
(–) Depreciação e amortização	(13,4)	(12,1)	(14,8)	(12,4)	(12,6)	(12,2)	(9,3)	(86,8)
(+/-) Resultado financeiro	(0,1)	(0,2)	(3,8)	19,5	(3,4)	(2,4)	(0,4)	9,2
Resultado líquido do período	139,4	(23,1)	(52,9)	(13,7)	(24,5)	2,0	(14,2)	13,1

Nota: DRE gerencial da Vasco a SAF, em R\$ milhões, regime de competência, não auditada. Margem EBITDA calculada sobre a receita operacional líquida. "Transações de atletas e outras" = receita com transação de atletas (R\$ 219,9 milhões) menos custo com transação (R\$ 32,4 milhões) mais outras (R\$ 0,5 milhões).

EBITDA mensal

R\$ milhões



EBITDA ex-transações de atletas (fev.–jul.):
R\$ (66,1) milhões, média de R\$ (11,0)
milhões/mês.

VASCO SAF

DRE da Vasco SAF, receitas e custos: a receita líquida de R\$ 186,8 milhões cobriu apenas 66% dos custos e despesas de R\$ 284,1 milhões. Os gastos superam a geração recorrente.

Receita bruta: volátil e dependente de poucos contratos

A receita bruta de futebol somou R\$ 197,6 milhões de janeiro a julho: marketing e patrocínio R\$ 64,2 milhões (33%); direitos de transmissão R\$ 41,0 milhões (21%); sócio torcedor R\$ 37,7 milhões; premiações R\$ 29,2 milhões; e bilheteria R\$ 16,9 milhões. A oscilação mensal é elevada, de R\$ 13,4 milhões em julho a R\$ 46,9 milhões em junho, e a base recorrente situa-se entre R\$ 27,3 milhões e R\$ 35,0 milhões por mês.

Pontos de atenção nas receitas

Três registros pedem esclarecimentos quanto ao regime de competência: a receita de marketing de R\$ 31,3 milhões em junho (67% da receita do mês) decorre de 100% de parcela fixa da Sportingbet; a ausência de direitos de transmissão em julho; e a ausência de bilheteria em junho. As deduções (impostos e outras) totalizaram R\$ 10,8 milhões (5,5% da receita bruta), resultando em receita líquida de R\$ 186,8 milhões.

Custos operacionais do futebol

Os custos operacionais de R\$ 180,7 milhões concentram-se na folha do futebol (salários, premiações e bônus: R\$ 94,7 milhões, 52%) e nos direitos de imagem (R\$ 51,2 milhões, 28%), seguidos por jogos e viagens (R\$ 10,6 milhões) e 13º salário (R\$ 7,1 milhões). O custo mensal oscilou entre R\$ 18,7 milhões e R\$ 31,3 milhões, sem redução estrutural ao longo do semestre.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas somaram R\$ 103,4 milhões: serviços de terceiros, consultorias, sistemas e ocupação R\$ 55,1 milhões; encargos sociais e rescisões R\$ 20,5 milhões; salários administrativos R\$ 11,1 milhões; e férias R\$ 9,7 milhões. Custos e despesas somados equivalem a R\$ 40,6 milhões por mês, contra receita líquida média de R\$ 26,7 milhões: um déficit operacional recorrente de cerca de R\$ 13,9 milhões mensais antes das transações de atletas.

DRE · JAN-JUL/26

R\$ 197,6 milhões

receita bruta de futebol

R\$ 186,8 milhões

receita operacional líquida (média R\$ 26,7 milhões/mês)

R\$ 180,7 milhões

custos operacionais do futebol

R\$ 103,4 milhões

despesas gerais e administrativas

152%

custos + despesas sobre a receita líquida

Nota: DRE gerencial da Vasco da Gama SAF, regime de competência, não auditada. Abertura por natureza obtida do balancete. Valores em R\$ milhões.

VASCO SAF

DRE da Vasco SAF, transações de atletas e resultado: o lucro de R\$ 13,1 milhões no acumulado depende de R\$ 219,9 milhões em transações de atletas. Sem elas, o EBITDA seria negativo em R\$ 96,8 milhões.

Transações de atletas: o fator determinante

Foram reconhecidos R\$ 219,9 milhões de receita com transações de atletas, sendo R\$ 185,5 milhões somente em janeiro (84% do total), contra R\$ 32,4 milhões de custos correlatos (R\$ 27,8 milhões em março). O resultado líquido dessas operações, R\$ 187,5 milhões, é superior ao EBITDA do período: toda a operação ordinária, portanto, foi deficitária.

EBITDA reportado e EBITDA recorrente

O EBITDA acumulado foi de R\$ 90,7 milhões (margem de 48,5%), mas apenas janeiro (R\$ 152,9 milhões) e junho (R\$ 16,6 milhões) foram positivos. Excluídas as transações de atletas, o EBITDA recorrente é negativo em R\$ 96,8 milhões no acumulado e em R\$ 66,1 milhões de fevereiro a julho, média de R\$ 11,0 milhões por mês de consumo operacional.

Abaixo do EBITDA: amortização e resultado financeiro

A depreciação e amortização de R\$ 86,8 milhões (média de R\$ 12,4 milhões/mês, com queda para R\$ 9,3 milhões em julho) reflete o peso do elenco adquirido. O resultado financeiro foi positivo em R\$ 9,2 milhões apenas em razão da receita financeira atípica de R\$ 23,0 milhões em abril. As despesas financeiras somaram R\$ 16,4 milhões, com pico entre março e maio.

Resultado líquido: um mês positivo, seis negativos

O resultado líquido acumulado de R\$ 13,1 milhões decorre integralmente de janeiro (R\$ 139,4 milhões). De fevereiro a julho, o prejuízo somou R\$ 126,3 milhões (média de R\$ 21,1 milhões por mês), com resultado positivo apenas em junho (R\$ 2,0 milhões), sustentado pela receita de marketing daquele mês. A tendência, na ausência de novas transações, é de retomada dos prejuízos mensais e de deterioração adicional do patrimônio líquido.

RESULTADO · JAN-JUL/26

R\$ 219,9 milhões

receita com transações de atletas (custo: R\$ 32,4 milhões)

R\$ 90,7 milhões

EBITDA reportado (margem 48,5%)

R\$ (96,8) milhões (negativos)

EBITDA recorrente, ex-transações de atletas

R\$ 13,1 milhões

resultado líquido acumulado (janeiro: R\$ 139,4 milhões)

R\$ (126,3) milhões (negativos)

prejuízo acumulado de fevereiro a julho (R\$ 21,1 milhões/mês)

Nota: DRE gerencial da Vasco SAF, não auditada. EBITDA recorrente = EBITDA menos outras receitas (despesas) operacionais, que incluem as transações de atletas. Valores em R\$ milhões.

VASCO SAF

Ativo total de R\$ 541,9 milhões em 31 de julho contra passivo de R\$ 1.176,3 milhões: PL negativo de R\$ 634,4 milhões. No ano, o intangível cresceu R\$ 89,9 milhões e as obrigações com atletas, R\$ 89,6 milhões

ATIVO	Dez/25	Jul/26	Var.
Caixa e equivalentes	60,3	15,9	(44,5)
Contas a receber (CP + LP)	98,5	132,5	34,0
Partes relacionadas e adiantamentos	30,7	37,4	6,8
Depósitos judiciais e créditos tributários	55,9	56,4	0,5
Intangível (direitos sobre atletas)	161,5	251,4	89,9
Imobilizado	30,3	30,2	(0,1)
Demais ativos	11,7	18,2	6,4
Total do ativo	448,9	541,9	93,0

PASSIVO E PL	Dez/25	Jul/26	Var.
Fornecedores (CP + LP)	130,4	143,4	13,0
Imagem e transações de atletas a pagar	117,9	207,4	89,6
Parcelamentos tributários	251,9	231,3	(20,6)
Passivo concursal – RJ	200,2	197,4	(2,8)
Empréstimos e arrendamentos	125,8	188,8	62,9
Passivo contratual (receitas antecipadas)	133,2	117,4	(15,8)
Obrigações trabalhistas, tributárias e sociais	49,4	47,9	(1,5)
Provisões, acordos e demais passivos	87,7	42,7	(44,9)
Total do passivo	1.096,4	1.176,3	79,9
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	(647,5)	(634,4)	13,1

R\$ 634,4 milhões

PL negativo em 31/jul/26 · prejuízos acumulados de R\$ 239,7 milhões

R\$ 510,6 milhões

passivo circulante vs. ativo circulante de R\$ 182,9 milhões (liquidez corrente 0,36)

R\$ 428,7 milhões

passivo concursal RJ + parcelamentos tributários (36% do passivo total)

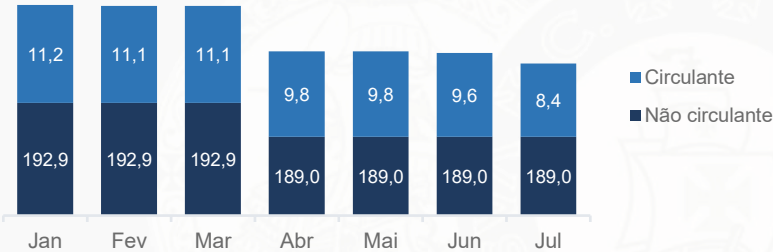
Nota: balanço patrimonial gerencial da Vasco SAF em R\$ milhões, não auditado. Posição de 31/dez/25 conforme balancete de encerramento; Var. = variação entre 31/dez/25 e 31/jul/26. Empréstimos circulantes incluem captação de R\$ 39,3 milhões em julho/26. Intangível refere-se majoritariamente a direitos econômicos sobre atletas.

VASCO SAF

Passivo concursal contábil de R\$ 197,4 milhões em julho (R\$ 204,1 milhões em janeiro). Os desembolsos de reestruturação somaram R\$ 56,8 milhões de janeiro a agosto, R\$ 16,7 milhões deles entre junho e agosto

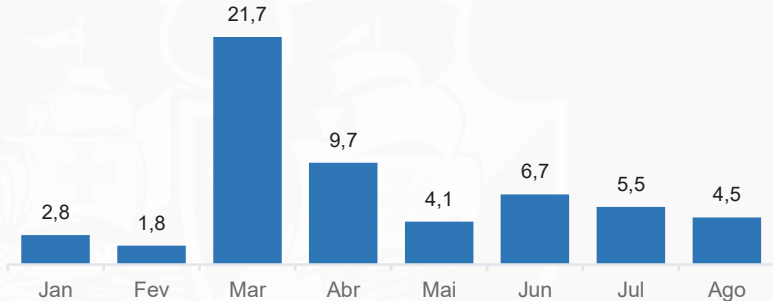
Passivo concursal – Recuperação Judicial

R\$ milhões · saldo ao fim de cada mês



Desembolsos de reestruturação (RJ) – SAF

R\$ milhões · regime de caixa · jan–ago/26



Obrigações vinculadas ao processo (R\$ milhões)	31/dez/25	31/jul/26	Variação	Var. %
Passivo concursal – RJ	200,2	197,4	(2,8)	-1,4%
Parcelamentos tributários (CP + LP)	251,9	231,3	(20,6)	-8,2%
Provisão para riscos judiciais	71,9	53,7	(18,2)	-25,3%
Acordos cíveis e trabalhistas	13,5	(14,9)	(28,3)	n/a
Depósitos judiciais (ativo)	25,6	26,2	0,5	+2,0%

Nota: passivo concursal conforme balanço gerencial (circulante + não circulante), sem ajuste a valor presente registrado no período. Desembolsos de reestruturação conforme relatório de caixa da Vasco SAF (linha "Fluxo de Caixa Reestruturação"), em regime de caixa. Acordos cíveis e trabalhistas apresentam saldo devedor em 31/jul/26 (pagamentos superiores ao provisionado), pendente de conciliação contábil.

VASCO SAF

Balanço da Vasco SAF, ativo: o ativo total cresceu R\$ 93,0 milhões no ano, concentrado em direitos sobre atletas e contas a receber, enquanto o caixa recuou R\$ 44,5 milhões

Caixa e equivalentes: queda contínua

O caixa passou de R\$ 60,3 milhões em 31/dez/25 para R\$ 15,9 milhões em 31/jul/26, com forte oscilação mensal (R\$ 7,6 milhões em fevereiro; R\$ 20,3 milhões em maio). A posição gerencial de agosto (R\$ 5,6 milhões) confirma a trajetória de esgotamento. O caixa representa apenas 3% do ativo total.

Contas a receber: origem e realização

O contas a receber saltou de R\$ 98,5 milhões (dez/25) para R\$ 281,5 milhões em janeiro, com o reconhecimento das transações de atletas, e foi sendo realizado ao longo do semestre até R\$ 132,5 milhões em julho. É a principal fonte de liquidez futura da Vasco SAF

Intangível: aquisições relevantes de atletas

Os direitos sobre atletas cresceram de R\$ 161,5 milhões para R\$ 251,4 milhões (46% do ativo), mesmo após amortização de R\$ 125,8 milhões apontada na DFC, o que demonstra aquisições brutas da ordem de R\$ 162,6 milhões no período. O investimento em elenco, financiado majoritariamente a prazo, é hoje o principal motor de crescimento do ativo e, ao mesmo tempo, de expansão do passivo.

Demais ativos: sem realização

Créditos com partes relacionadas (R\$ 25,0 milhões), créditos tributários (R\$ 30,3 milhões) e depósitos judiciais (R\$ 26,2 milhões) somam R\$ 81,4 milhões e não apresentaram movimentação relevante em 2026. Não há indicação de quando, ou se, esses valores serão convertidos em caixa. O imobilizado permanece estável em R\$ 30,2 milhões.

ATIVO · 31/JUL/26

R\$ 541,9 milhões

ativo total (+R\$ 93,0 milhões vs. dez/25)

R\$ 251,4 milhões

intangível – direitos sobre atletas (46% do ativo)

R\$ 132,5 milhões

contas a receber (curto e longo prazo)

R\$ 15,9 milhões

caixa e equivalentes (dez/25: R\$ 60,3 milhões)

R\$ 182,9 milhões

ativo circulante (34% do total)

Nota: Balanço Patrimonial gerencial da Vasco SAF, não auditado; comparação entre 31/dez/25 (balancete de encerramento) e 31/jul/26. Valores em R\$ milhões.

VASCO SAF

Balanço da SAF, passivo e PL: passivo total de R\$ 1.176,3 milhões, com R\$ 510,6 milhões no curto prazo, e patrimônio líquido negativo de R\$ 634,4 milhões

Obrigações com atletas lideram o passivo circulante

As obrigações por imagem e transações de atletas subiram de R\$ 117,9 milhões para R\$ 207,4 milhões (+R\$ 89,6 milhões), representam 40% do passivo circulante. São obrigações pós-RJ, em grande parte com clubes e intermediários. O inadimplemento pode gerar sanções esportivas, um risco direto para a continuidade da atividade.

Dívida financeira em expansão

Empréstimos e financiamentos somaram R\$ 151,0 milhões em julho (R\$ 99,4 milhões em dez/25), dos quais R\$ 84,2 milhões no curto prazo, após captação de R\$ 39,3 milhões em julho. Somados os arrendamentos (R\$ 37,7 milhões), a dívida financeira alcança R\$ 188,8 milhões.

Passivo concursal e parcelamentos

O passivo concursal manteve-se praticamente estável (R\$ 200,2 milhões → R\$ 197,4 milhões), apesar de R\$ 56,8 milhões desembolsados a título de reestruturação no caixa. Os números pedem conciliação. Os parcelamentos tributários recuaram R\$ 20,6 milhões, para R\$ 231,3 milhões, todos no circulante. Juntos, passivo concursal e parcelamentos somam R\$ 428,7 milhões (36% do passivo).

Provisões, acordos e patrimônio líquido

A provisão para riscos judiciais caiu de R\$ 71,9 milhões para R\$ 53,7 milhões, sem contrapartida equivalente no resultado (contingências na DRE: R\$ 0,9 milhões), além de a conta de acordos cíveis e trabalhistas registrar saldo devedor de R\$ 14,9 milhões. Os dois pontos demandam maiores esclarecimentos. O passivo contratual (receitas antecipadas) reduziu para R\$ 117,4 milhões. Com prejuízos acumulados de R\$ 239,7 milhões, o PL é negativo em R\$ 634,4 milhões e a liquidez corrente é de 0,36.

PASSIVO E PL - 31/JUL/26

R\$ 1.176,3 milhões

passivo total (+R\$ 79,9 milhões vs. dez/25)

R\$ 510,6 milhões

passivo circulante - liquidez corrente 0,36

R\$ 207,4 milhões

imagem e transações de atletas a pagar

R\$ 188,8 milhões

empréstimos, financiamentos e arrendamentos

R\$ 197,4 milhões

passivo concursal - Recuperação Judicial

R\$ (634,4) milhões (negativos)

patrimônio líquido (passivo a descoberto)

Nota: Balanço Patrimonial gerencial da Vasco SAF, não auditado; comparação entre 31/dez/25 e 31/jul/26. Passivo concursal = circulante + não circulante, sem AVP registrado. Valores em R\$ milhões.

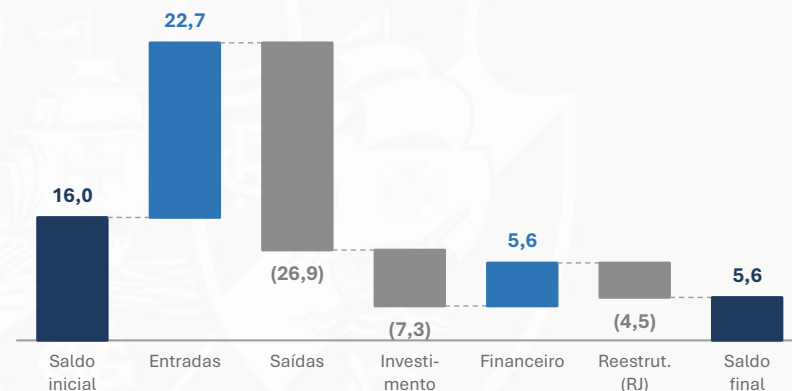
VASCO SAF

Caixa da Vasco SAF consumiu R\$ 10,4 milhões em agosto: entradas de R\$ 22,7 milhões não cobriram saídas, investimentos e desembolsos da RJ. Julho só fechou positivo com a captação de R\$ 39,7 milhões.

SAF - R\$ milhões	Jun/26	Jul/26	Ago/26
Saldo inicial de caixa	20,2	9,4	16,0
Entradas de caixa	47,9	11,8	22,7
Direitos econômicos (atletas)	11,9	0,9	4,0
Direitos de TV	1,9	3,0	8,5
Patrocínio e receitas comerciais	33,1	4,6	3,8
Matchday + sócio-torcedor	1,0	2,8	5,8
Outras receitas	0,2	0,5	0,6
Saídas de caixa	(49,3)	(37,1)	(26,9)
Despesas com futebol	(36,1)	(26,0)	(18,4)
Despesas operacionais	(8,2)	(4,8)	(4,7)
Matchday e sócio-torcedor	(2,0)	(4,3)	(3,2)
Tributos	(3,0)	(2,0)	(0,6)
Fluxo de caixa operacional	(1,4)	(25,3)	(4,2)
Fluxo de investimento	(2,6)	(2,3)	(7,3)
Fluxo financeiro	(0,3)	39,7	5,6
Fluxo de reestruturação (RJ)	(6,7)	(5,5)	(4,5)
Fluxo de caixa do período	(10,9)	6,6	(10,4)
Saldo final de caixa	9,4	16,0	5,6

Ponte de caixa – agosto/26

R\$ milhões



No trimestre jun-ago, o fluxo operacional acumulou R\$ (31,0) milhões; o saldo de caixa caiu de R\$ 20,2 milhões (1º/jun) para R\$ 5,6 milhões (31/ago), equivalente a cerca de 4 dias de saídas médias.

Nota: relatório gerencial de caixa da Vasco SAF, em R\$ milhões, regime de caixa. Saldo exclui recursos restritos. Fluxo financeiro inclui captações e amortizações de empréstimos. "Reestruturação" = pagamentos vinculados à Recuperação Judicial e acordos. Diferenças de arredondamento podem ocorrer.

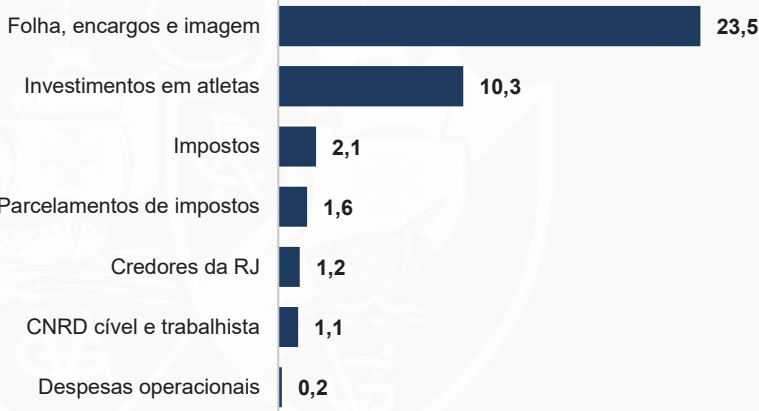
VASCO SAF

Financiamento DIP de R\$ 40,0 milhões foi usado sobretudo em folha e imagem (58,7%) e em investimentos em atletas (25,8%). 60% dos recursos saíram em julho.

DIP · R\$ milhões	Valor	% do total	Qtd.
Total utilizado	40,0	100,0%	209
Julho/2026	23,9	59,7%	–
Agosto/2026	16,1	40,3%	–
Principais naturezas de saída			
Folha (salários)	8,9	22,1%	4
Direitos de imagem	7,5	18,7%	33
Transfer fee	7,2	18,1%	1
Encargos sobre folha	4,9	12,3%	9
TEF (5% s/ faturamento)	1,8	4,5%	1
Transfer	1,3	3,3%	2
Luvas	1,2	3,1%	12
Credores da RJ	1,2	2,9%	72
Demais naturezas (15 categorias)	6,0	15,0%	75

Utilização do DIP por finalidade

R\$ milhões · jul–ago/26



Maior desembolso individual: transfer fee de Facundo Colídio (R\$ 7,2 milhões ao River Plate, em 11/08). O DIP também cobriu R\$ 1,2 milhão a 72 credores da RJ e R\$ 0,5 milhão da rescisão do ex-técnico Fernando Diniz (5ª de 6 parcelas).

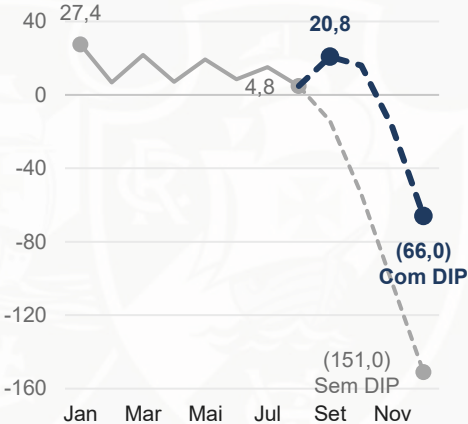
Nota: síntese da 2ª Prestação de Contas do Financiamento DIP (Incidente de Prestação de Contas nº 0984748-58.2025.8.19.0001). "Folha, encargos e imagem" inclui bônus e premiação; "Investimentos em atletas" = transfer, transfer fee, luvas e repasses. Diferenças de arredondamento podem ocorrer.

Sem novas liberações do DIP, o caixa projetado fica negativo em setembro e chega a R\$ (151,0) milhões em dezembro. Com R\$ 85 milhões do DIP, volta a ficar negativo em novembro.

Fluxo projetado - R\$ milhões	Set	Out	Nov	Dez
Saldo de caixa inicial	5,5	(13,4)	(53,2)	(101,8)
Entradas operacionais	39,1	33,6	21,9	62,9
Saídas operacionais	(55,0)	(41,5)	(45,7)	(45,1)
Fluxo de caixa operacional	(16,0)	(7,9)	(23,8)	17,7
Investimento (atletas e sedes)	(48,6)	(21,6)	(16,6)	(31,5)
Financeiro	54,4	(3,1)	(3,3)	(26,9)
Passivo (plano de pagamento RJ)	(8,8)	(7,3)	(5,0)	(7,7)
Fluxo de caixa do período	(18,9)	(39,8)	(48,6)	(48,3)
Saldo de caixa final (sem DIP)	(14,2)	(54,0)	(102,6)	(151,0)
Novas liberações do DIP	35,0	35,0	15,0	-
Saldo de caixa com DIP	20,8	16,0	(17,6)	(66,0)

Saldo de caixa final, com e sem DIP

R\$ milhões · jan-dez/26



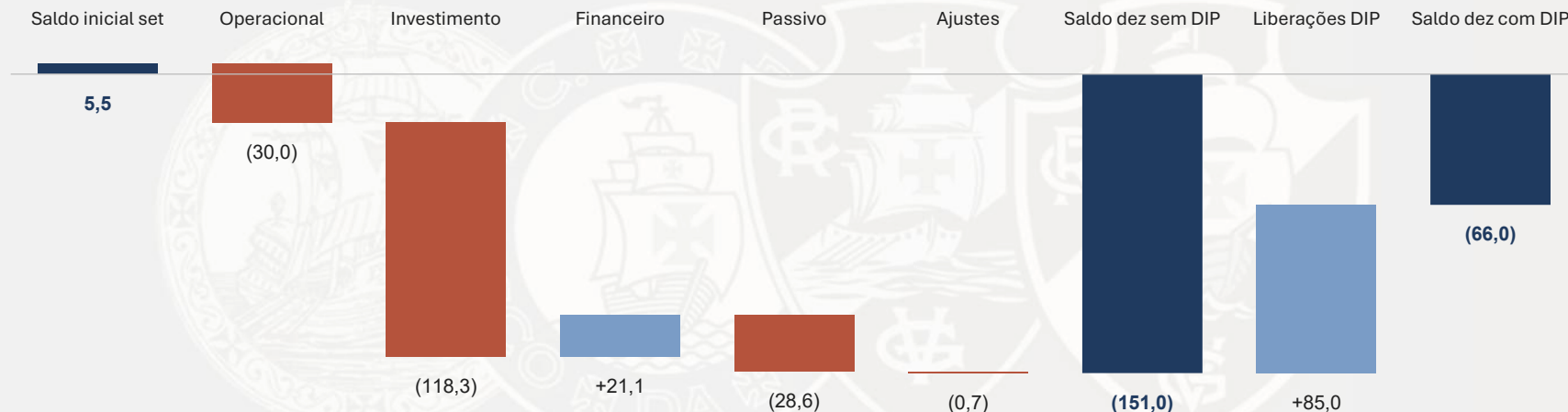
As liberações do DIP previstas (R\$ 85,0 milhões entre setembro e novembro) cobrem o caixa só até outubro. Em dezembro, o déficit chega a R\$ 66,0 milhões, puxado por CAPEX de atletas (R\$ 30,7 milhões) e saídas financeiras (R\$ 26,5 milhões).

Nota: jan-ago/2026 realizado; set-dez/2026 projetado pela Recuperanda, com data-base 22/09/2026. O saldo de caixa final deduz R\$ 0,8 milhão dos projetos incentivados. Liberações do DIP de R\$ 150 milhões: R\$ 35,0 milhões em setembro e em outubro e R\$ 15,0 milhões em novembro. Valores negativos entre parênteses.

De setembro a dezembro, o investimento de R\$ 118,3 milhões em atletas e sedes consome o caixa. Mesmo com R\$ 85,0 milhões do DIP, o ano fecha em R\$ 66,0 milhões negativos.

Ponte do saldo de caixa, set-dez/26

R\$ milhões · projetado



Sem o investimento em atletas e sedes, os demais fluxos (operacional, financeiro e passivo) somariam R\$ (37,5) milhões no quadrimestre. O fluxo financeiro positivo de setembro (R\$ 54,4 milhões) depende de R\$ 64,8 milhões de entradas financeiras, cuja origem não é detalhada na projeção.

Nota: set-dez/2026 projetado pela Recuperanda. Operacional = entradas menos saídas operacionais; Financeiro = entradas menos saídas financeiras; Passivo = plano de pagamento RJ, reestruturação financeira e repasses ao CRVG. "Ajustes" = saldo dos projetos incentivados (R\$ 0,8 milhão) e arredondamentos.

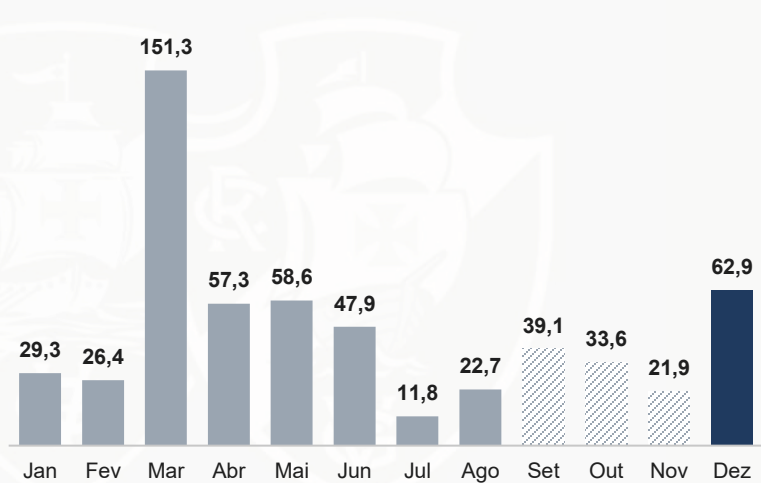
VASCO SAF

Entradas projetadas somam R\$ 157,5 milhões em set-dez. Dezembro concentra 40% do total, apoiado em R\$ 49,3 milhões do campeonato brasileiro.

Entradas · R\$ milhões	Set	Out	Nov	Dez	Total
Direitos econômicos (atletas)	21,9	0,8	0,0	0,0	22,8
Direitos de TV	–	11,8	3,7	46,8	62,3
dos quais Brasileiro	–	–	–	49,3	49,3
Receitas comerciais	7,4	4,7	6,7	4,3	23,1
Patrocínio	4,2	5,4	7,6	5,9	23,1
Matchday	2,7	7,9	1,5	3,9	16,0
Sócio-torcedor	2,2	3,0	2,3	1,9	9,4
Outras entradas	0,6	–	–	–	0,6
Total de entradas	39,1	33,6	21,9	62,9	157,5
% do quadrimestre	24,8%	21,3%	13,9%	39,9%	100,0%

Entradas totais por mês

R\$ milhões · 2026



A venda de atletas cai de R\$ 201,4 milhões em jan-ago para R\$ 22,8 milhões no forecast, quase toda em setembro. Sem a cota do Brasileiro de dezembro, as entradas de novembro e dezembro somariam R\$ 35,5 milhões.

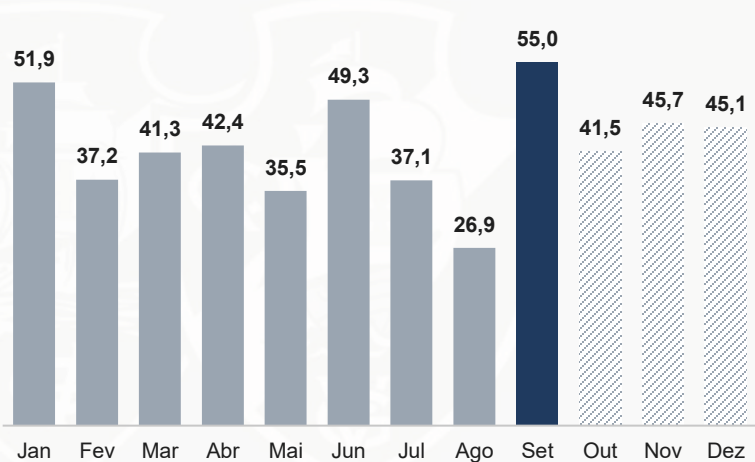
Nota: jan-ago/2026 realizado; set-dez/2026 projetado pela Recuperanda, com data-base 22/09/2026. Direitos de TV líquidos de direitos de arena (R\$ 2,4 milhões em dezembro), por isso o total de TV em dezembro é inferior à cota bruta do Brasileiro. Receitas comerciais incluem placas de TV, Nike, lojas e Tour da Colina.

Saídas operacionais projetadas sobem para R\$ 46,8 milhões por mês, 16% acima da média realizada de jan-ago, puxadas por futebol e folha do backoffice

Saídas · R\$ milhões/mês	Média jan-ago	Média set-dez	Var.	Total set-dez
Despesas com futebol	29,0	32,8	+13%	131,2
Profissional masculino	26,8	29,9	+12%	119,6
Matchday	3,1	3,6	+16%	14,4
Despesas operacionais	5,9	8,9	+51%	35,6
Folha backoffice	1,2	4,4	+265%	17,5
Tributos	2,2	1,5	-34%	5,8
Total de saídas operacionais	40,2	46,8	+16%	187,3

Saídas operacionais por mês

R\$ milhões · 2026



Setembro (R\$ 55,0 milhões) é o mês de maior saídas do ano: a folha do backoffice projetada é de R\$ 11,1 milhões, ante média de R\$ 1,2 milhão por mês em jan-ago. O futebol profissional masculino segue como maior despesa, com R\$ 29,9 milhões por mês.

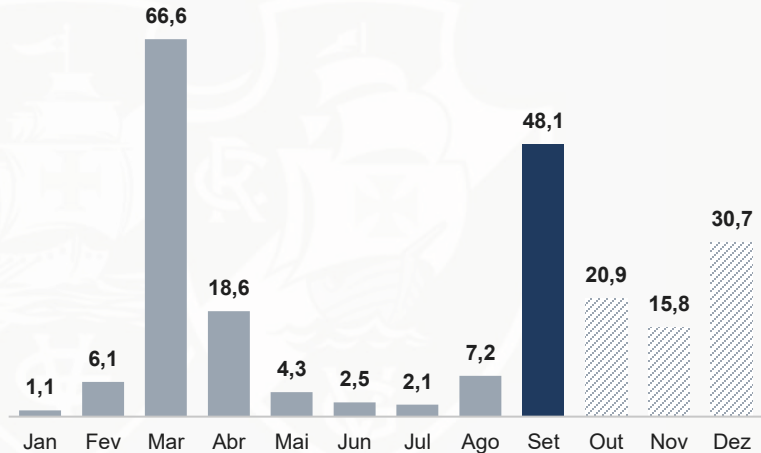
Nota: jan-ago/2026 realizado; set-dez/2026 projetado pela Recuperanda, com data-base 22/09/2026. Médias mensais simples. Despesas operacionais incluem folha backoffice, encargos (IRRF, FGTS, INSS), benefícios, rescisões e custos de sócio-torcedor. Não inclui CAPEX de atletas (ver slide seguinte).

CAPEX de atletas projetado de R\$ 115,5 milhões em quatro meses supera todo o realizado em jan-ago (R\$ 108,6 milhões negativos), sem vendas relevantes para compensar.

Atletas · R\$ milhões	Jan-ago	Set	Out	Nov	Dez	Set-dez
Venda de atletas (direitos econômicos)	201,4	21,9	0,8	0,0	0,0	22,8
CAPEX atletas – masculino	(108,6)	(48,1)	(20,9)	(15,8)	(30,7)	(115,5)
Saldo líquido com atletas	92,9	(26,2)	(20,1)	(15,8)	(30,7)	(92,7)
CAPEX sedes e feminino	(0,5)	(0,5)	(0,7)	(0,8)	(0,8)	(2,8)
Investimento total	(109,1)	(48,6)	(21,6)	(16,6)	(31,5)	(118,3)

CAPEX de atletas – masculino, por mês

R\$ milhões · 2026



Em jan-ago, a venda de atletas (R\$ 201,4 milhões) cobriu o CAPEX com folga de R\$ 92,9 milhões. No forecast, a relação se inverte: saldo líquido de R\$ 92,7 milhões negativos. Do DIP de R\$ 40 milhões, R\$ 10,3 milhões foram usados em investimentos em atletas.

Nota: jan-ago/2026 realizado; set-dez/2026 projetado pela Recuperanda, com data-base 22/09/2026. CAPEX de atletas = aquisição de direitos federativos e econômicos (profissional e base). Valores negativos entre parênteses.

Fluxo de caixa da Vasco SAF: o caixa livre caiu de R\$ 60,1 milhões para R\$ 5,6 milhões em jan-ago, mesmo com R\$ 85,0 milhões adicionais do DIP. A projeção fecha dezembro em R\$ 66,0 milhões negativos

Realizado jan-ago: metade das entradas veio da venda de atletas

As entradas somaram R\$ 400,0 milhões, sendo R\$ 201,4 milhões (50%) de direitos econômicos, concentrados em março e abril. As fontes recorrentes (TV, patrocínio e receitas comerciais, matchday e sócio-torcedor) somaram R\$ 193,8 milhões (R\$ 24,2 milhões por mês). As saídas totalizaram R\$ 329,5 milhões (R\$ 41,2 milhões por mês), 65% com futebol. Em agosto, caíram para R\$ 26,9 milhões, com tributos de apenas R\$ 0,6 milhão, o que pode indicar postergação de pagamentos.

Investimentos, reestruturação e financiamento

O fluxo operacional de R\$ 70,6 milhões foi absorvido por investimentos em atletas (R\$ 103,5 milhões) e pela reestruturação (R\$ 56,8 milhões). As captações de julho e agosto (R\$ 45,3 milhões líquidos) evitaram o esgotamento do caixa, que fechou agosto em R\$ 5,6 milhões, cerca de 4 dias de saídas médias.

DIP: R\$ 40,0 milhões usados em julho e agosto

A 1ª parcela do Financiamento DIP foi integralmente utilizada: R\$ 23,9 milhões em julho e R\$ 16,1 milhões em agosto. Folha, encargos, imagem e premiação consumiram 58,7% (R\$ 23,5 milhões) e investimentos em atletas 25,8% (R\$ 10,3 milhões), com destaque para o transfer fee de Facundo Colídio (R\$ 7,2 milhões). O restante cobriu impostos, parcelamentos, 72 credores da RJ (R\$ 1,2 milhão) e CNRD (R\$ 1,1 milhão).

Projeção set-dez: caixa negativo mesmo com o DIP

Sem novas liberações e projeções de receita de premiação, o caixa fica negativo em setembro e chega a R\$ 151,0 milhões negativos em dezembro. As liberações previstas de R\$ 85,0 milhões do DIP cobrem o caixa só até outubro. Em dezembro, o saldo é de R\$ 66,0 milhões negativos. O CAPEX de atletas projetado (R\$ 115,5 milhões) supera o realizado em jan-ago, com vendas de apenas R\$ 22,7 milhões. Cabe à Recuperanda indicar a fonte de recursos para cobrir o déficit.

CAIXA SAF · 2026

R\$ 400,0 milhões

entradas jan-ago (atletas: R\$ 201,4 milhões)

R\$ (130,8) milhões (negativos)

fluxo operacional ex-direitos econômicos

R\$ 5,6 milhões

caixa livre em 31/ago (≈ 4 dias de saídas)

R\$ 40,0 milhões

DIP utilizado em jul-ago (58,7% em folha)

R\$ (151,0) milhões (negativos)

caixa projetado em dez, sem novo DIP

R\$ (66,0) milhões (negativos)

caixa projetado em dez, com R\$ 85,0 mi do DIP

Nota: relatório gerencial de caixa da Vasco SAF, regime de caixa; jan-ago/26 realizado e set-dez/26 projetado pela Recuperanda, com data-base 22/09/2026; saldo exclui recursos restritos. DIP conforme 2ª Prestação de Contas. Valores em R\$ milhões.

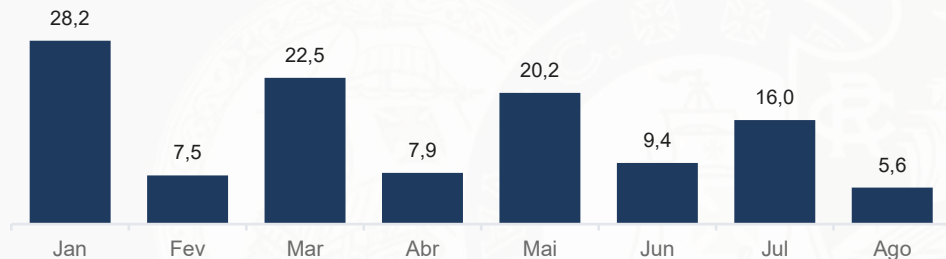
VASCO SAF

Caixa livre da SAF caiu de R\$ 60,1 milhões em 1º/jan para R\$ 5,6 milhões em 31/ago; os pagamentos do plano dependem de novas receitas com atletas, TV e patrocínios no 2º semestre

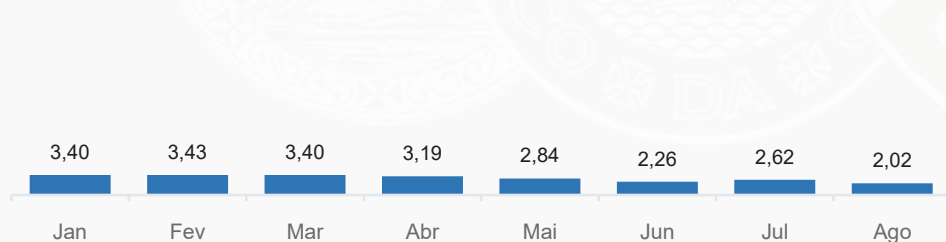
Evolução do saldo de caixa ao fim do mês

R\$ milhões - jan-ago/26

SAF – caixa livre (R\$ milhões)



CRVG – caixa (R\$ milhões)



Nota: saldos de caixa ao fim de cada mês conforme relatórios gerenciais de caixa (Vasco SAF exclui recursos restritos). Os pontos de atenção refletem leitura gerencial das informações apresentadas e não constituem previsão de resultados.

PONTOS DE ATENÇÃO

- **Liquidez.** Caixa livre da Vasco SAF de R\$ 5,6 milhões cobre menos de uma semana de saídas médias (R\$ 41,2 milhões/mês em 2026).
- **Dependência de transações.** R\$ 219,9 milhões de receitas com atletas sustentam o EBITDA de jan.–jul. Sem elas, o resultado operacional recorrente é negativo em todos os meses.
- **Passivo de curto prazo.** Passivo circulante de R\$ 510,6 milhões, incluindo R\$ 202,6 milhões de imagem e transações de atletas a pagar e R\$ 84,2 milhões de empréstimos.
- **Compromissos da RJ.** Desembolsos de reestruturação mantidos em todos os meses (R\$ 56,8 milhões no ano), reduzindo o passivo concursal em R\$ 6,7 milhões até julho.
- **CRVG.** Fluxo operacional negativo em 4 dos 8 meses de 2026. O caixa da CRVG depende dos repasses da Vasco SAF (31% das entradas no ano).

ACOMPANHAMENTO PARA SETEMBRO

- Fechamento contábil de agosto e conciliação dos acordos cíveis e trabalhistas
- Recebimentos de direitos econômicos e de TV previstos para o 2º semestre
- Cronograma de pagamentos do plano e evolução do passivo concursal

VASCO SAF

VASCO CLUBE (CRVG)

I Histórico

II Causas da crise econômico-financeira

III Organograma das recuperandas

IV Funcionários, colaboradores, atletas e outros envolvidos

V Evolução processual

VI Credores

VII Informações financeiras – CRVG

VIII Informações financeiras – Vasco SAF
DRE, balanço, fluxo de caixa, Financiamento DIP e projeção set-dez/26

IX Assembleia geral de credores

X Sedes

XI Atividades do Administrador Judicial

XII Atendimento aos credores

XIII Incidentes recursais vinculados ao processo de RJ

XIV Da fiscalização ao cumprimento do plano de RJ

XV Conclusão

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES — 09/10/2025

(1ª CONVOCAÇÃO)

INSTALAÇÃO — QUÓRUM POR CLASSE

Classe I — Trabalhista

73,52% do valor (153 credores)

Classe II — Garantia real

ausência de credores presentes

Classe III — Quirografário

75,83% (49 credores)

Classe IV — ME/EPP

51,40% (24 credores)

A instalação deu-se com quórum qualificado às 14h15. Após a apresentação do Plano, diversos credores relataram insatisfação com o tempo exíguo para análise, levando a AJ a suspender os trabalhos por 1 hora, prorrogada por igual período, para negociação direta entre as partes.

APROVAÇÃO DO PRJ — VOTAÇÃO

96,53%

aprovação pela Classe I (trabalhista), por credores presentes

95,14% / 89,74%

aprovação pela Classe III: do valor total / dos credores presentes

95,65%

aprovação pela Classe IV (ME/EPP), por credores presentes

95,15%

aprovação global do PRJ — Assembleia encerrada às 21h01

Nota: Assembleia Geral de Credores realizada nos termos do art. 45 da Lei nº 11.101/2005, sob condução da Administração Judicial Conjunta (WALD-AJ e K2 Consultoria Econômica).

VASCO SAF

VASCO CLUBE (CRVG)

I	Histórico
II	Causas da crise econômico-financeira
III	Organograma das recuperandas
IV	Funcionários, colaboradores, atletas e outros envolvidos
V	Evolução processual
VI	Credores
VII	Informações financeiras – CRVG
VIII	Informações financeiras – Vasco SAF DRE, balanço, fluxo de caixa, Financiamento DIP e projeção set-dez/26

IX	Assembleia geral de credores
X	Sedes
XI	Atividades do Administrador Judicial
XII	Atendimento aos credores
XIII	Incidentes recursais vinculados ao processo de RJ
XIV	Da fiscalização ao cumprimento do plano de RJ
XV	Conclusão

SEDES E INSTALAÇÕES DAS RECUPERANDAS



CT Moacyr Barbosa — Centro de Treinamento



Estádio de São Januário



Sede do Calabouço



Sede Náutica

Nota: imagens das sedes do CRVG e da Vasco SAF, capítulo XI do RMA — Centro de Treinamento, Estádio de São Januário e Sedes sociais do Clube.

VASCO SAF

VASCO CLUBE (CRVG)

I	Histórico
II	Causas da crise econômico-financeira
III	Organograma das recuperandas
IV	Funcionários, colaboradores, atletas e outros envolvidos
V	Evolução processual
VI	Credores
VII	Informações financeiras – CRVG
VIII	Informações financeiras – Vasco SAF DRE, balanço, fluxo de caixa, Financiamento DIP e projeção set-dez/26

IX	Assembleia geral de credores
X	Sedes
XI	Atividades do Administrador Judicial
XII	Atendimento aos credores
XIII	Incidentes recursais vinculados ao processo de RJ
XIV	Da fiscalização ao cumprimento do plano de RJ
XV	Conclusão

ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

A partir de sua nomeação, em 24/02/2025, a Administração Judicial disponibilizou o site ajwald.com.br/vasco-da-gama/vasco-da-gama-ii, com as principais informações da recuperação judicial, as peças processuais e relatórios elaborados pela AJ, um canal de perguntas e respostas, o formulário de habilitações e divergências (encerrado em 11/06/2025) e os canais de contato direto. Com a juntada do Plano, apresentou também o relatório previsto no art. 22, II, "h", da Lei nº 11.101/2005. Ao final da fase administrativa, a AJ apresentou a Relação de Credores do art. 7º, §2º, listando 603 credores concursais e passivo total de R\$ 581.818.192,91, e, nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, o Relatório da Fase Administrativa com o resumo do exame realizado. No âmbito judicial, a AJ acompanha 63 incidentes processuais distribuídos, dos quais 8 já foram sentenciados.

Classe	Valor envolvido (R\$)	Credores
Classe I	263.267.943,59	347
Classe III	240.197.614,40	157
Classe IV	78.352.634,93	99
Total geral	581.818.192,91	603

Relação de Credores — publicada em 03/09/2025, art. 7º, §2º, Lei 11.101/05

Nota: relação de credores do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, elaborada ao final da fase administrativa de verificação dos créditos.

I	Histórico
II	Causas da crise econômico-financeira
III	Organograma das recuperandas
IV	Funcionários, colaboradores, atletas e outros envolvidos
V	Evolução processual
VI	Credores
VII	Informações financeiras – CRVG
VIII	Informações financeiras – Vasco SAF DRE, balanço, fluxo de caixa, Financiamento DIP e projeção set-dez/26

IX	Assembleia geral de credores
X	Sedes
XI	Atividades do Administrador Judicial
XII	Atendimento aos credores
XIII	Incidentes recursais vinculados ao processo de RJ
XIV	Da fiscalização ao cumprimento do plano de RJ
XV	Conclusão

ATENDIMENTO AOS CREDORES

As principais informações do processo de recuperação judicial estão disponíveis para consulta no site da Administração Judicial. Além disso, a AJ disponibiliza canais de comunicação para o recebimento de solicitações e dúvidas dos credores:



SITE

ajwald.com.br/vasco-da-gama/vasco-da-gama-ii



E-MAIL

credorvasco@ajwald.com.br



TELEFONE

+55 (21) 2272-9335 · +55 (21) 2272-9313 · +55 (21) 2272-9300

I	Histórico
II	Causas da crise econômico-financeira
III	Organograma das recuperandas
IV	Funcionários, colaboradores, atletas e outros envolvidos
V	Evolução processual
VI	Credores
VII	Informações financeiras – CRVG
VIII	Informações financeiras – Vasco SAF DRE, balanço, fluxo de caixa, Financiamento DIP e projeção set-dez/26

IX	Assembleia geral de credores
X	Sedes
XI	Atividades do Administrador Judicial
XII	Atendimento aos credores
XIII	Incidentes recursais vinculados ao processo de RJ
XIV	Da fiscalização ao cumprimento do plano de RJ
XV	Conclusão

INCIDENTES RECURSAIS VINCULADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO	CLASSE	AGRAVANTE	ID DA DECISÃO	JULGAMENTO
0020234-27.2025.8.19.0000	Agravo de Instrumento	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro	175522301 Nomeação dos AJs	Arquivamento definitivo
0022393-40.2025.8.19.0000	Agravo de Instrumento	Ladeira Martins Instaladora de Vidro e Alumínio Ltda.	175522301 Bloqueio de valores	Arquivamento definitivo
0000216-48.2026.8.19.0000	Agravo de Instrumento	Banco Bradesco S.A.	253411104 Homologação do PRJ	Arquivamento definitivo
0009299-88.2026.8.19.0000	Agravo de Instrumento	Barreira de Oliveira Consultoria Jurídica e Empresarial	253411104 Homologação do PRJ	Acórdão negando provimento ao Recurso Especial

Nota: relação dos agravos de instrumento com julgamento definitivo até a presente data, vinculados ao processo nº 0943414-78.2024.8.19.0001.

I	Histórico
II	Causas da crise econômico-financeira
III	Organograma das recuperandas
IV	Funcionários, colaboradores, atletas e outros envolvidos
V	Evolução processual
VI	Credores
VII	Informações financeiras – CRVG
VIII	Informações financeiras – Vasco SAF DRE, balanço, fluxo de caixa, Financiamento DIP e projeção set-dez/26

IX	Assembleia geral de credores
X	Sedes
XI	Atividades do Administrador Judicial
XII	Atendimento aos credores
XIII	Incidentes recursais vinculados ao processo de RJ
XIV	Da fiscalização ao cumprimento do plano de RJ
XV	Conclusão

DA FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Plano de Recuperação Judicial, aprovado pelos credores na AGC de 09/10/2025 e homologado com ressalvas em 21/12/2025 (decisão publicada em 22/01/2026), vem sendo fiscalizado pela Administração Judicial mediante reuniões periódicas com a Companhia e análise de toda a documentação pertinente. O quadro a seguir resume as obrigações com vencimento verificado até agosto de 2026:

Cláusula do PRJ	Obrigação	Vencimento	Pagamento realizado
4.2.1.1	"4.2.1.1. Em até 30 (trinta) dias contados da Data de Homologação Judicial do Plano ou a partir de 05.12.2025, o que ocorrer primeiro, será paga a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para cada credor, em parcela única"	04/01/2026	✓
4.4.1.1	"4.4.1. Opção 1 — Condição Geral para os Credores que informarem os Dados de Pagamento Tempestivamente — Os Credores Quirografários, nos termos do art. 41, inciso III, da Lei nº 11.101/2005, que não se enquadrem em qualquer das subclasses e tampouco sejam considerados como credores colaboradores, receberão seus créditos no montante de 10% (dez por cento) sobre o respectivo valor nominal relacionado na Lista de Credores, assegurado o Pagamento Linear, conforme condições expressas nos itens 4.4.1.1 e 4.4.1.2. 4.4.1.1. Pagamento Linear Condição Geral: Este PRJ contempla um pagamento linear de até R\$10.000,00 (dez mil reais) para cada Credor Quirografário até o limite do valor de seu respectivo Crédito e o pagamento do valor remanescente, se houver, nas condições da cláusula 4.4.1.2. ("Saldos Condição Geral"). a) Para o Pagamento Linear dos Credores enquadrados na Condição Geral de até R\$10.000,00 (dez mil reais) do Crédito, não haverá desconto, nem carência, dando-se a liquidação em até 30 (trinta) dias contados da Data de Homologação, sem que a esse montante sejam acrescidos correção monetária e juros".	22/02/2026	✓
4.4.4	"4.4.4. Subclasse — Pagamento dos Credores Quirografários Aderentes às Condições Pactuadas em Sede de Mediação — A presente cláusula abrange os Credores Quirografários que participaram e aderiram as condições propostas por ocasião das mediações conduzidas pela Fundação Getúlio Vargas ("FGV") no curso da Tutela Cautelar Antecedente. Estes serão considerados Credores Colaboradores e, como tais, diante da novação operada pela Homologação Judicial do Plano, receberão seus créditos nos mesmos moldes pactuados em mediação, quais sejam: Opção I: (i) Pagamento de 10% (dez por cento) do valor original do crédito listado na Relação Nominal de Credores, limitado a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), até 30 (trinta) dias após a homologação do Plano de Reestruturação do Vasco. Opção II: (i) Pagamento de 10% (dez por cento) do valor original do crédito listado na Relação Nominal de Credores, limitado a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), até 30 (dias) dias após a homologação do Plano de Reestruturação do Vasco."	22/02/2026	✓

DA FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Cláusula do PRJ	Obrigaç�o	Vencimento	Pagamento realizado
4.5.1.1	“Opç�o 1 — Cl�usula Geral para os Credores que informarem os Dados de Pagamento Tempestivamente. Os Credores Micro e Pequenas Empresas que na o se enquadrem em qualquer das subclasses e tampouco sejam considerados como credores colaboradores, receber� o seus cr�ditos no montante de 10% (dez por cento) sobre o respectivo valor nominal relacionado na Lista de Credores, assegurado o Pagamento Linear, conforme condi��es expressas nos itens 4.5.1.1 e 4.5.1.2. 4.5.1.1. Pagamento Linear Condi��o Geral: Este PRJ contempla um pagamento linear de at� R\$12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais) para cada Credor Micro e Pequena Empresa at� o limite do valor de seu respectivo Cr�dito e o pagamento do valor remanescente, se houver, nas condi��es da cl�usula 4.5.1.2. (“Saldos Condi��o Geral”). b) Para o Pagamento Linear dos Credores enquadrados na Condi��o Geral de at� R\$12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais) do Cr�dito, n�o haver� desconto, nem car�ncia, dando-se a liquida��o em at� 30 (trinta) dias contados da Data de Homologa��o, sem que a esse montante sejam acrescidos corre��o monet�ria e juros.”	22/02/2026	
4.5.3	“4.5.3. Subclasse — Pagamento dos Credores ME/EPP aderentes �s Condi��es Pactuadas em Sede de Media��o. A presente cl�usula abrange os Credores ME/EPP que participaram e aderiram a s condi��es propostas por ocasi��o das media��es conduzidas pela Funda��o Get�lio Vargas (“FGV”) no curso da Tutela Cautelar Antecedente. Estes ser�o considerados Credores Colaboradores e, como tais, diante da nova��o operada pela Homologa��o Judicial do Plano, receber� o seus cr�ditos nos mesmos moldes pactuados nos termos de media��o, quais sejam”: Op��o I: (i) Pagamento de 10% (dez por cento) do valor do credito listado na Rela��o Nominal de Credores, limitado a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em at� 30 (trinta) dias ap�s a homologa��o do Plano de Reestrutura��o do Vasco. Op��o II: (i) Pagamento de 10% (dez por cento) do valor do credito listado na Rela��o Nominal de Credores, limitado a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em at� 30 (trinta) dias ap�s a homologa��o do Plano de Reestrutura��o do Vasco.”	22/02/2026	

DA FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Cláusula do PRJ	Obrigação	Vencimentos																																							
4.2.1.2	“4.2.1 Opção 1 — Credores Trabalhistas Colaboradores — Aderentes as Condições de Pagamento Pactuadas em Sede de Mediação. Os Credores Trabalhistas que participaram e aderiram as condições propostas por ocasião das mediações conduzidas pela Fundação Getúlio Vargas (“FGV”) no curso da Tutela Cautelar Antecedente, serão considerados Credores Trabalhistas Colaboradores e, como tais, diante da novação operada pela Homologação Judicial do Plano, receberão integralmente os seus créditos, sem deságio, no prazo de até 10 (dez) anos, acrescido de correção monetária pela variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA-E) e juros de 2% (dois por cento) ao ano, pro rata die, incidentes a partir de 01/01/2025. Os pagamentos serão iniciados em até 30 (trinta) dias corridos a partir da Data de Homologação Judicial do Plano ou a partir de 05.12.2025, o que ocorrer primeiro. 4.2.1.2. Após descontado o pagamento dos valores conforme disposto na Cláusula 4.2.1.1. acima, o saldo remanescente devido ao credor será pago a partir do 1º ano da Data de Homologação Judicial do Plano ou de 05.12.2025, o que ocorrer primeiro, em parcelas trimestrais, conforme fluxo disponibilizado abaixo, até que o crédito seja quitado:”	31/03/2026	31/06/2026																																						
	<table><tr><th colspan="3">Fluxo de Pagamento Anual Credores Trabalhistas Colaboradores (em reais)</th></tr><tr><th>Período</th><th>Desembolso por Trimestre</th><th>Desembolso por ano</th></tr><tr><td>Ano 1</td><td>R\$ 17.650,00</td><td>R\$ 70.600,00</td></tr><tr><td>Ano 2</td><td>R\$ 17.650,00</td><td>R\$ 70.600,00</td></tr><tr><td>Ano 3</td><td>R\$ 17.650,00</td><td>R\$ 70.600,00</td></tr><tr><td>Ano 4</td><td>R\$ 55.000,00</td><td>R\$ 220.000,00</td></tr><tr><td>Ano 5</td><td>R\$ 142.050,00</td><td>R\$ 568.200,00</td></tr><tr><td>Ano 6</td><td>R\$ 75.000,00</td><td>R\$ 300.000,00</td></tr><tr><td>Ano 7</td><td>R\$ 137.500,00</td><td>R\$ 550.000,00</td></tr><tr><td>Ano 8</td><td>R\$ 175.000,00</td><td>R\$ 700.000,00</td></tr><tr><td>Ano 9</td><td>R\$ 250.000,00</td><td>R\$ 1.000.000,00</td></tr><tr><td>Ano 10</td><td>R\$ 362.500,00</td><td>R\$ 1.450.000,00</td></tr><tr><td>Total</td><td></td><td>R\$ 5.000.000,00</td></tr></table>	Fluxo de Pagamento Anual Credores Trabalhistas Colaboradores (em reais)			Período	Desembolso por Trimestre	Desembolso por ano	Ano 1	R\$ 17.650,00	R\$ 70.600,00	Ano 2	R\$ 17.650,00	R\$ 70.600,00	Ano 3	R\$ 17.650,00	R\$ 70.600,00	Ano 4	R\$ 55.000,00	R\$ 220.000,00	Ano 5	R\$ 142.050,00	R\$ 568.200,00	Ano 6	R\$ 75.000,00	R\$ 300.000,00	Ano 7	R\$ 137.500,00	R\$ 550.000,00	Ano 8	R\$ 175.000,00	R\$ 700.000,00	Ano 9	R\$ 250.000,00	R\$ 1.000.000,00	Ano 10	R\$ 362.500,00	R\$ 1.450.000,00	Total		R\$ 5.000.000,00	 Pagamento realizado
Fluxo de Pagamento Anual Credores Trabalhistas Colaboradores (em reais)																																									
Período	Desembolso por Trimestre	Desembolso por ano																																							
Ano 1	R\$ 17.650,00	R\$ 70.600,00																																							
Ano 2	R\$ 17.650,00	R\$ 70.600,00																																							
Ano 3	R\$ 17.650,00	R\$ 70.600,00																																							
Ano 4	R\$ 55.000,00	R\$ 220.000,00																																							
Ano 5	R\$ 142.050,00	R\$ 568.200,00																																							
Ano 6	R\$ 75.000,00	R\$ 300.000,00																																							
Ano 7	R\$ 137.500,00	R\$ 550.000,00																																							
Ano 8	R\$ 175.000,00	R\$ 700.000,00																																							
Ano 9	R\$ 250.000,00	R\$ 1.000.000,00																																							
Ano 10	R\$ 362.500,00	R\$ 1.450.000,00																																							
Total		R\$ 5.000.000,00																																							

DA FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Cláusula do PRJ	Obrigaç�o	Vencimentos																
4.2.3.2	“Opç�o 3 — Nova Condiç�o de Pagamento aos Credores Trabalhistas. Alternativamente a s Opç�es 1 e 2, os Credores Trabalhistas, Colaboradores ou Na o Colaboradores, poder�o aderir a presente condiç�o de pagamento, mediante manifesta��o enviada ao e-mail recuperacaojudicialvasco@vasco.com.br, no prazo de ate 15 (quinze) dias contados da Homologac��o Judicial do Plano.																	
	4.2.3.2. Os credores que optarem por esta modalidade ter�o seus cr�ditos pagos ate o limite de 150 (cento e cinquenta) s�l�rios m�nimos. O valor do principal devido ser� pago com atualiza��o monet�ria pela varia��o acumulada do IPCA e juros de 2% (dois por cento) ao ano, conforme tabela abaixo”:																	
	<table><tr><th colspan="3">Fluxo de Pagamento – Op��o 3</th></tr><tr><th>Per�odo</th><th>Desembolso por Trimestre</th><th>Desembolso por Ano</th></tr><tr><td>Ano 1</td><td>R\$ 17.650,00</td><td>R\$ 70.600,00</td></tr><tr><td>Ano 2</td><td>R\$ 17.650,00</td><td>R\$ 70.600,00</td></tr><tr><td>Ano 3</td><td>R\$ 17.650,00 (exceto �ltimo tri, que ser� R\$33.550,00 ou o valor necess�rio para alcan�ar 150 s�l�rios m�nimos cf. s�l�rio m�nimo vigente)</td><td>R\$ 86.500,00</td></tr></table>	Fluxo de Pagamento – Op��o 3			Per�odo	Desembolso por Trimestre	Desembolso por Ano	Ano 1	R\$ 17.650,00	R\$ 70.600,00	Ano 2	R\$ 17.650,00	R\$ 70.600,00	Ano 3	R\$ 17.650,00 (exceto �ltimo tri, que ser� R\$33.550,00 ou o valor necess�rio para alcan�ar 150 s�l�rios m�nimos cf. s�l�rio m�nimo vigente)	R\$ 86.500,00	31/03/2026	31/06/2026
	Fluxo de Pagamento – Op��o 3																	
	Per�odo	Desembolso por Trimestre	Desembolso por Ano															
Ano 1	R\$ 17.650,00	R\$ 70.600,00																
Ano 2	R\$ 17.650,00	R\$ 70.600,00																
Ano 3	R\$ 17.650,00 (exceto �ltimo tri, que ser� R\$33.550,00 ou o valor necess�rio para alcan�ar 150 s�l�rios m�nimos cf. s�l�rio m�nimo vigente)	R\$ 86.500,00																
																		
Pagamento realizado	Pagamento realizado																	

DA FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Cláusula do PRJ	Obriga��o	Vencimentos																
4.2.4.2	“Op��o 4 — Condi��o Alternativa a Op��o 3 de Pagamento aos Credores Trabalhistas. Alternativamente a Op��o 3, os Credores Trabalhistas Colaboradores ou Na o Colaboradores, poder�o aderir a presente condi��o de pagamento, mediante manifesta��o enviada ao e-mail recuperacaojudicialvasco@vasco.com.br, no prazo de ate 15 (quinze) dias contados da Homologac��o Judicial do Plano.																	
	4.2.3.2. Os credores que optarem por esta modalidade ter�o seus cr�ditos pagos ate o limite de 150 (cento e cinquenta) s�l�rios m�nimos. O valor do principal devido ser� pago com atualiza��o monet�ria pela Taxa Referencial (TR), conforme tabela abaixo”:																	
	<table><tr><th colspan="3">Fluxo de Pagamento – Op��o 4</th></tr><tr><th>Per�odo</th><th>Desembolso por Trimestre</th><th>Desembolso por Ano</th></tr><tr><td>Ano 1</td><td>R\$ 17.650,00</td><td>R\$ 70.600,00</td></tr><tr><td>Ano 2</td><td>R\$ 17.650,00</td><td>R\$ 70.600,00</td></tr><tr><td>Ano 3</td><td>R\$ 17.650,00 (exceto �ltimo tri, que ser� R\$33.550,00 ou o valor necess�rio para alcan�ar 150 s�l�rios m�nimos cf. s�l�rio m�nimo vigente)</td><td>R\$ 86.500,00</td></tr></table>	Fluxo de Pagamento – Op��o 4			Per�odo	Desembolso por Trimestre	Desembolso por Ano	Ano 1	R\$ 17.650,00	R\$ 70.600,00	Ano 2	R\$ 17.650,00	R\$ 70.600,00	Ano 3	R\$ 17.650,00 (exceto �ltimo tri, que ser� R\$33.550,00 ou o valor necess�rio para alcan�ar 150 s�l�rios m�nimos cf. s�l�rio m�nimo vigente)	R\$ 86.500,00		
	Fluxo de Pagamento – Op��o 4																	
	Per�odo	Desembolso por Trimestre	Desembolso por Ano															
Ano 1	R\$ 17.650,00	R\$ 70.600,00																
Ano 2	R\$ 17.650,00	R\$ 70.600,00																
Ano 3	R\$ 17.650,00 (exceto �ltimo tri, que ser� R\$33.550,00 ou o valor necess�rio para alcan�ar 150 s�l�rios m�nimos cf. s�l�rio m�nimo vigente)	R\$ 86.500,00																
		31/03/2026	31/06/2026															
		 Pagamento realizado	 Pagamento realizado															

ANÁLISE DOS PAGAMENTOS

A Administração Judicial conferiu os 1.173 pagamentos constantes dos comprovantes disponibilizados pelas Recuperandas, que totalizam R\$ 33.571.306,56. Conforme os comprovantes apresentados, os pagamentos distribuem-se da seguinte forma:

Fase	Pagtos.	Comprovantes (R\$)
Classe I — opções 3 e 4	145	2.327.724,67
Classes III e IV	24	233.598,40
Mediação	568	7.755.232,01
Subtotal — fases do plano	737	10.316.555,08
CNRD	436	23.254.751,48
Total conferido	1.173	33.571.306,56

Quanto à CNRD, o PRJ estabeleceu que os “Credores CNRD serão pagos na forma dos Planos Coletivos Cível e Trabalhista homologado no âmbito do Processo Coletivo em curso perante a CNRD ou dos Planos Coletivos que vier a substituí-los, vinculando as Recuperandas e todos os Credores CNRD” (Cláusula 4.6.1).

Com base na documentação disponibilizada, a Administração Judicial constatou a regularidade dos pagamentos realizados até agosto de 2026, em conformidade com os critérios e condições do PRJ, não tendo identificado inconsistências que comprometam sua validade.

Registra-se, ainda, que a decisão homologatória do PRJ fixou prazo de 180 dias, contados da publicação da decisão homologatória e encerrado em 21.07.2026, para que os credores concursais informassem às Recuperandas a opção de pagamento escolhida e os respectivos dados bancários ou chave Pix. Essa comunicação deveria ser feita por e-mail, com cópia à Administração Judicial. Os credores que não observaram esse prazo foram "automaticamente inseridos na Cláusula Geral de Pagamento para Credores que informaram os Dados de Pagamento intempestivamente da sua respectiva Classe", nos termos da Cláusula 5.2.2 do PRJ.

I	Histórico
II	Causas da crise econômico-financeira
III	Organograma das recuperandas
IV	Funcionários, colaboradores, atletas e outros envolvidos
V	Evolução processual
VI	Credores
VII	Informações financeiras – CRVG
VIII	Informações financeiras – Vasco SAF DRE, balanço, fluxo de caixa, Financiamento DIP e projeção set-dez/26

IX	Assembleia geral de credores
X	Sedes
XI	Atividades do Administrador Judicial
XII	Atendimento aos credores
XIII	Incidentes recursais vinculados ao processo de RJ
XIV	Da fiscalização ao cumprimento do plano de RJ
XV	Conclusão

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (1/7) – Matriz de risco: os quatro temas de maior materialidade financeira imediata para a continuidade da operação

Tema	Risco	Tend.	Fundamento (leitura da Administração Judicial)
Sustentabilidade operacional	ALTO	↓	Custos e despesas (R\$ 40,6 milhões/mês) superam a receita líquida recorrente (R\$ 26,7 milhões/mês) em todos os meses. O resultado do ano depende de R\$ 219,9 milhões em transações de atletas, receita não recorrente.
Liquidez e caixa	ALTO	↓	Caixa livre da Vasco SAF caiu de R\$ 60,1 milhões para R\$ 5,6 milhões. O fluxo operacional acumulado de jan–ago/26, de R\$ 70,6 milhões, depende de R\$ 201,4 milhões em receitas com direitos econômicos de atletas. Sem essa receita não recorrente, a operação teria consumido R\$ 130,8 milhões de caixa (R\$ 70,6 milhões – R\$ 201,4 milhões).
Endividamento financeiro	MÉDIO	↑	Empréstimos, financiamentos e arrendamentos somam R\$ 188,8 milhões, após captação de R\$ 39,3 milhões em julho.
Cumprimento do plano de RJ	MÉDIO	→	Desembolsos de reestruturação de R\$ 56,8 milhões indicam pagamentos em curso. O passivo concursal reduziu R\$ 2,8 milhões, sem conciliação por classe e credor.

Nota: classificação elaborada pela Administração Judicial a partir das demonstrações gerenciais recebidas (não auditadas). ALTO = risco relevante e imediato; MÉDIO = risco relevante a monitorar. Tendência: ↑ piora, ↓ melhora, → estável. Matriz completa no próximo slide.

VASCO SAF

VASCO CLUBE (CRVG)

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (2/7) – Matriz de risco: de sete frentes analisadas, 3 apresentam risco alto e 4 risco médio para o cumprimento do plano e a satisfação dos credores

Tema	Risco	Tend.	Fundamento (leitura da Administração Judicial)
Passivo circulante e fornecedores	ALTO	↑	O ativo circulante de R\$ 182,9 milhões cobre somente 0,36x do passivo circulante de R\$ 510,6 milhões (R\$ 182,9 ÷ R\$ 510,6). Ou seja, para cada R\$ 1,00 de obrigação de curto prazo há R\$ 0,36 de recursos disponíveis , e faltam R\$ 327,7 milhões para cobrir o curto prazo. Obrigações com atletas cresceram R\$ 89,6 milhões no ano (R\$ 117,9 → R\$ 207,4 milhões) e já equivalem a 41% do passivo circulante.
CRVG	MÉDIO	↓	Fluxo operacional negativo em 4 dos 8 meses. 31% das entradas dependem de repasses da Vasco SAF vinculados a transações de atletas.
Governança e transparência	MÉDIO	→	As demonstrações da Vasco SAF são gerenciais e ainda não auditadas, ou seja, os números deste relatório não passaram por verificação independente . O CRVG não apresentou balanço nem DRE. A periodicidade e o padrão do reporte à Administração Judicial ainda precisam ser formalizados.

3 de 7 temas

classificados como risco ALTO

4 de 7 temas

classificados como risco MÉDIO

Nenhum tema

classificado como risco BAIXO no período analisado

Nota: classificação elaborada pela Administração Judicial a partir das demonstrações gerenciais recebidas (não auditadas), com base na materialidade dos valores, na recorrência dos itens e no potencial impacto sobre liquidez, passivo concursal e informação aos credores.

VASCO SAF

VASCO CLUBE (CRVG)

I. Objeto e escopo

Este RMA tem por objeto a análise das demonstrações contábeis da Vasco SAF referentes ao período de janeiro a julho de 2026 (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e Demonstração do Fluxo de Caixa), dos relatórios gerenciais de fluxo de caixa da Vasco SAF e do CRVG referentes a junho, julho e agosto de 2026, bem como do fluxo de caixa projetado da Vasco SAF para o período de setembro a dezembro de 2026. **O CRVG não disponibilizou o BP e a DRE, conforme solicitado pela AJ.**

As conclusões aqui apresentadas dizem respeito exclusivamente ao período analisado e não constituem prejulgamento sobre fatos supervenientes, tampouco sobre a responsabilidade de administradores ou terceiros.

II. Metodologia

A análise baseou-se exclusivamente nas informações gerenciais fornecidas pelas Recuperanda, não submetidas a procedimentos de auditoria independente. Foram examinadas as variações mensais e acumuladas das contas patrimoniais e de resultado, a composição e a evolução do passivo concursal, e a movimentação de caixa da Vasco SAF e do CRVG, com cruzamento entre as diferentes demonstrações sempre que possível. O fluxo de caixa projetado de setembro a dezembro de 2026 foi examinado quanto às premissas de entradas e saídas, à cobertura do saldo final pelas fontes de financiamento previstas, incluindo as liberações do DIP, e à coerência com os valores realizados no ano.

Solicitações de esclarecimento, pontos de inconsistência e informações incompletas foram objeto de questionamentos formais encaminhados às Recuperandas, conforme documentos anexos ao presente RMA.

Nota: escopo e metodologia da Administração Judicial; demonstrações não auditadas.

VASCO SAF

VASCO CLUBE (CRVG)

III.1 Vasco SAF

A operação recorrente da Vasco SAF é estruturalmente deficitária: a receita operacional líquida de R\$ 186,8 milhões no período cobriu apenas 66% dos custos operacionais e despesas gerais e administrativas de R\$ 284,1 milhões. O resultado líquido positivo de R\$ 13,1 milhões decorre integralmente do reconhecimento, em janeiro de 2026, de R\$ 219,9 milhões em receitas com transações de atletas. De fevereiro a julho, o resultado acumulado foi negativo em R\$ 126,3 milhões, com prejuízo em 5 dos 6 meses. No mesmo sentido, o caixa livre da Vasco SAF caiu de R\$ 60,1 milhões, em 1º de janeiro, para R\$ 5,6 milhões, em 31 de agosto, patamar que cobre aproximadamente 4 dias de saídas médias, e apenas foi sustentado por R\$ 201,4 milhões recebidos em direitos econômicos de atletas e por R\$ 45,1 milhões em novas captações financeiras no trimestre junho–agosto. O passivo total da Vasco SAF cresceu R\$ 79,9 milhões no período, para R\$ 1.176,3 milhões, com destaque para as obrigações por imagem e transações de atletas (R\$ 207,4 milhões) e para o endividamento financeiro (R\$ 188,8 milhões). O patrimônio líquido é negativo em R\$ 634,4 milhões. Já o passivo concursal sujeito à recuperação judicial reduziu R\$ 2,8 milhões no semestre, a despeito de R\$ 56,8 milhões desembolsados a título de reestruturação, o que recomenda conciliação entre pagamentos e saldos por classe de credor.

III.2 CRVG

O CRVG apresentou fluxo operacional negativo em 4 dos 8 meses analisados e depende de repasses da Vasco SAF (31% de suas entradas) vinculados às mesmas transações de atletas. Por essa razão, a exposição da Vasco SAF a essa fonte não recorrente se estende ao CRVG.

O CRVG não apresentou demonstrações contábeis (balanço patrimonial e DRE) a esta Administração Judicial. A análise do CRVG limita-se, portanto, aos relatórios gerenciais de fluxo de caixa, sem possibilidade de conciliação com saldos contábeis.

Nota: análise elaborada pela Administração Judicial a partir das demonstrações contábeis gerenciais da SAF (jan–jul/26) e dos relatórios de fluxo de caixa da SAF e do CRVG (jan–ago/26), não auditados.

VASCO SAF

VASCO CLUBE (CRVG)

III.3 Financiamentos DIP

DIP de R\$ 40 milhões. Deferido em 20/07/2026 e garantido por cessão fiduciária de recebíveis da LFU, o financiamento foi integralmente utilizado em julho (R\$ 23,9 milhões) e agosto (R\$ 16,1 milhões). Folha, encargos, imagem e premiação consumiram 58,7% (R\$ 23,5 milhões) e investimentos em atletas 25,8% (R\$ 10,3 milhões), dos quais R\$ 7,2 milhões no transfer fee de Facundo Colídio. Apenas R\$ 1,2 milhão (2,9%) foi destinado a 72 credores da RJ. Os recursos cobriram, portanto, o déficit corrente e a aquisição de atletas, sem a substancial redução do passivo concursal. Ao fim de agosto, o caixa livre era de apenas R\$ 5,6 milhões. Recomenda-se manter a prestação de contas quinzenal, com documentação de suporte dos pagamentos a atletas e intermediários.

Novas liberações do DIP. O DIP de R\$ 150 milhões tem previsão de ser liberado em quatro tranches, mediante comprovação de necessidade. A Recuperanda recebeu R\$ 65 milhões em 14/09 e R\$ 35 milhões em 28/09 (data adiada de 21/09), totalizando R\$ 100 milhões. Restam R\$ 35 milhões previstos para 01/10 e R\$ 15 milhões para 21/10. Para a 1ª tranche, de R\$ 65 milhões, as Recuperandas apresentaram a prestação de contas nos autos do incidente processual nº 0984748-58.2025.8.19.0001, sobre a qual a Administração Judicial está elaborando relatório a ser protocolado no mesmo incidente. A projeção da Recuperanda previa liberar R\$ 85,0 milhões entre setembro e novembro. Mesmo com essas liberações, o caixa volta a ser negativo em novembro, em R\$ (17,6) milhões, e fecha dezembro em R\$ (66,0) milhões.

III.4 Fluxo de caixa projetado (set-dez/26)

Sem novas liberações do DIP, o caixa da Vasco SAF ficaria negativo já em setembro, em R\$ (14,2) milhões, e chega a R\$ (151,0) milhões em dezembro. Com os R\$ 85,0 milhões previstos, volta a ser negativo em novembro, em R\$ (17,6) milhões, e fecha o ano em R\$ (66,0) milhões.

Causas do déficit. O CAPEX de atletas masculino projetado de R\$ 115,5 milhões em quatro meses supera todo o realizado em jan-ago (R\$ 108,6 milhões), com vendas previstas de apenas R\$ 22,8 milhões, e o saldo líquido com atletas é de R\$ (92,7) milhões. As saídas operacionais sobem para R\$ 46,8 milhões por mês, 16% acima da média realizada. As entradas concentram 40% em dezembro, apoiadas em R\$ 49,3 milhões da cota do Campeonato Brasileiro, e o fluxo financeiro de setembro depende de R\$ 64,8 milhões em entradas sem origem detalhada.

Conclusão. A projeção não demonstra que a Vasco SAF consiga cobrir, com recursos próprios e com o DIP autorizado, as saídas planejadas até dezembro, inclusive os R\$ 28,6 milhões de pagamentos do passivo (plano, reestruturação e repasses ao CRVG). O déficit também ameaça o CRVG, cujas entradas dependem em 31% dos repasses da Vasco SAF. Recomenda-se exigir da Recuperanda a fonte de cobertura do déficit, a abertura das entradas financeiras de setembro e a revisão do cronograma de CAPEX de atletas à luz do caixa disponível.

Nota: conclusões da AJ com base na 2ª Prestação de Contas do DIP e na projeção de caixa set-dez/26 da Recuperanda, não auditadas. A projeção lança a tranche de R\$ 15,0 milhões do DIP em novembro; o cronograma da conta Itaú a prevê para 21/10, o que altera o caixa de outubro, mas não o de dezembro.

VASCO SAF

VASCO CLUBE (CRVG)

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (6/7) – Manifestação conclusiva: o plano vem sendo cumprido, mas a continuidade da SAF depende de receitas não recorrentes e de novas liberações do DIP

IV. Manifestação conclusiva

Operação e estrutura patrimonial. A receita líquida de R\$ 186,8 milhões cobriu 66% dos custos e despesas. O lucro de R\$ 13,1 milhões decorre de R\$ 219,9 milhões em transações de atletas, sem as quais o EBITDA seria negativo em R\$ 96,8 milhões. O PL é negativo em R\$ 634,4 milhões e o ativo circulante cobre 0,36x o passivo circulante de R\$ 510,6 milhões.

Liquidez e DIP. O caixa livre caiu de R\$ 60,1 milhões para R\$ 5,6 milhões em jan–ago. O DIP de R\$ 40 milhões foi consumido em julho e agosto, 58,7% em folha e imagem e 25,8% em atletas; apenas 2,9% foi destinado a credores da RJ.

Projeção set–dez. Sem novas liberações, o caixa chega a R\$ (151,0) milhões em dezembro. Com os R\$ 85,0 milhões previstos do DIP, o caixa seria de R\$ (66,0) milhões. O saldo de R\$ 65 milhões do DIP apenas igualaria esse déficit, gerado por CAPEX de atletas de R\$ 115,5 milhões sem vendas equivalentes.

Clube e governança. O CRVG tem caixa de R\$ 2,02 milhões, cerca de 1,1 mês de saídas, depende da Vasco SAF para 31% das entradas e não apresentou balanço nem DRE. As demonstrações da Vasco SAF ainda não são auditadas.

Plano de Recuperação Judicial. A Administração Judicial informa que o plano vem sendo cumprido. Com base na documentação disponibilizada, a Administração Judicial constatou a regularidade dos pagamentos realizados até agosto de 2026, em conformidade com os critérios e condições do PRJ, não tendo identificado inconsistências que comprometam sua validade.

Cumprindo

pagamentos do PRJ com regularidade verificada até jun/26

R\$ 5,6 milhões

caixa livre da SAF em 31/ago, cerca de 4 dias de saídas

R\$ (66,0) milhões

caixa projetado em dez/26, com R\$ 85,0 milhões do DIP

Nota: com base nas demonstrações gerenciais da SAF (jan–jul/26), nos fluxos de caixa da SAF e do CRVG (jan–ago/26), na 2ª Prestação de Contas do DIP e na projeção set–dez/26, não auditados. Não constitui parecer de auditoria nem prejulgamento de responsabilidade.

VASCO SAF

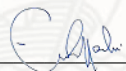
VASCO CLUBE (CRVG)

IV. Conclusão

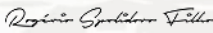
Sendo o que cabia, na forma do artigo 22, inciso II, alíneas “a” e “c”, a Administração Judicial submete o presente relatório à análise desse d. Juízo, do i. representante do Ministério Público e de todos os credores/interessados.



**WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E
EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA**



Edgard Massao Raffaelli
CRA-SP 035235



Rogério Spolidorio Filho
CRC-SP 278427/0-7



WALD·AJ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL